



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2024

**BRASÍLIA – DF
SETEMBRO/2023**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Proposta Orçamentária 2024

Sumário

1	Relatório Informativo	03
2	Metodologia da Receita – Anexo I	35
3	Receitas de Contribuições	36
4	Receitas Patrimoniais	42
5	Receita de Serviços	43
6	Receitas Financeiras	44
7	Transferências	45
8	Outras Receitas Correntes	46
9	Receitas Tributárias	47
10	Demonstrativo das Estimativas de Quotas Partes	48
11	Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e Despesa	50
12	Decisão Diretoria	57
13	Decisão Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas	66
14	Decisão Plenária	75
15	Plano Plurianual 2023-2024 e Diretrizes Orçamentárias	78
16	Decisão Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas	162
17	Decisão Plenária	168





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RELATÓRIO INFORMATIVO

Processo: 07.016.223303/2023 – CREA-DF

Assunto: Proposta Orçamentária do CREA-DF para o exercício de 2024.

Para: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
Diretoria
Plenário

Senhor Coordenador,
Senhores Diretores,
Senhores Conselheiros,

Atendendo ao disposto na Resolução 1.138/2023 do CONFEA, apresentamos a Vossas Senhorias a Proposta Orçamentária desse Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, para o exercício de 2024.

A presente proposta orçamentária é composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas:

a) Programa Governança	
Descrição	<i>Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.</i>
Subprogramas	<i>Direção e Liderança</i>
	<i>Relacionamento Institucional</i>
	<i>Estratégia</i>
	<i>Controle</i>
b) Programa Finalidade	
Descrição	<i>Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente.</i>
Subprogramas	<i>Fiscalização</i>
	<i>Registro</i>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	<i>Julgamento, Normatização e Orientação</i>
c) Programa Gestão	
Descrição	Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.
Subprogramas	<i>Comunicação e Eventos</i>
	<i>Suporte Técnico - Administrativo</i>
	<i>Tecnologia da Informação</i>
	<i>Infraestrutura</i>

O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao Plano Plurianual do biênio 2023/2024. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA.

O Plano Plurianual Anual - PPA de 2023/2024 do CREA-DF definiu os seguintes objetivos estratégicos e suas metas:

Objetivo Estratégico	Programa	Subprograma	Meta
Objetivo Estratégico n.º 04 – Promover ações de valorização dos profissionais do sistema Confea/Crea	01 – Governança	01.01 – Direção e Liderança	Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais
Objetivo Estratégico 7- Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões	02 – Finalidade	02.01 – Fiscalização	Atingir 60% da área definida de 500Km ² , para fiscalização do Crea-DF, com cobertura de imagens até 2024.
Objetivo Estratégico n.º 09 – Otimizar a eficiência operacional	02 – Finalidade	02.03 – Julgamento e Normatização	Aquisição de 10 monitores de vídeo para dar celeridade ao tratamento dos processos , até





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

			31/12/2024 .
Objetivo Estratégico n.º 03 – Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresa, IES e usuários do sistema Confea/Crea	03 – Gestão	03.01 – Representação e Parcerias	Elevar em 10% o engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/24
			Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizadas pelo Crea-DF até dez/24
			Ampliar em 10% o número de participantes em eventos do Programa Aprimora Mais até dez/24
Objetivo Estratégico n.º 05 – Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade	03 – Gestão	03.01 – Representação e Parcerias	Apresentar 05 projetos de interesse da sociedade junto a órgãos públicos até dez/24
Objetivo Estratégico n.º 11 – Melhorar ampliar a infraestrutura do Crea-DF	03 – Gestão	03.04 – Infraestrutura/Manutenção	Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores em relação a infraestrutura do Crea-DF até dez/24
			Alcançar 70% no nível de satisfação do público externo em relação a infraestrutura do Crea-DF até dez/24

Parte das despesas foram elaboradas vinculando-se aos objetivos estratégicos com indicadores de avaliação visando aferir se os resultados alcançados





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

foram os esperados ao final do exercício. As demais despesas como as relacionadas a atividades de rotina, pessoal, contratos de manutenção entre outras, não constam vinculadas a objetivos estratégicos considerando o atual estágio de implantação do Plano Plurianual no âmbito do sistema Confea/Crea.

A proposta orçamentária foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estabelecidas pelo CONFEA, através da Resolução 1.137/2023 e contou com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas:

- 1ª Foram definidos os responsáveis por consolidar as demandas das áreas de Governança, Finalidade e Gestão;
- 2ª Todas as áreas encaminharam as demandas para as áreas de Governança, Finalidade e Gestão de acordo com o tipo de despesa;
- 3ª Os responsáveis pelas áreas de Governança, Finalidade e Gestão consolidaram os dados, vincularam aos objetivos estratégicos, ao Plano Plurianual e encaminharam a GCO;
- 4ª Encaminhamento de planilhas específicas a ATI para preenchimento subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita;
- 5ª Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício;
- 6ª Elaboração do Relatório de Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

A previsão orçamentária para o exercício de 2024 totaliza a cifra de **R\$ 23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O total previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimos por cento) em relação à previsão orçamentária reformulada do corrente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

exercício. Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais)

Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento).

Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.038/23 do CONFEA.

O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.º 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023.

Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária.

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual aprovado para o período de 2023 e 2024 e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RECEITAS

Para a previsão dos valores que compõem a Receita foram usados os métodos específicos para cada “elemento”, de acordo com suas peculiaridades, conforme demonstraremos a seguir:

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
5.2.1.1.1.01.01 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se às taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	R\$ 6.642.299,00
Método de Previsão		
Foi levantado o número de incidências de ARTs por faixas, conforme estipulado pela Resolução 1.067/2015 e Decisão Plenária n.º PL-1.241/2023 do CONFEA e levou-se em consideração o número médio de ARTs registradas nos últimos 03 exercícios.		

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
5.2.1.1.1.02 – Receitas de Contribuições	São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições	R\$ 11.061.941,90
Método de Previsão		
<ul style="list-style-type: none">> Quantitativo de profissionais e empresas em alcance para cobrança da anuidade do exercício de 2024;> Novos registros considerando a média do período de setembro de 2022 a 31 de agosto/2023, deduzindo os descontos concedidos aos recém formados e os valores proporcionais por avos dependendo do mês do registro;> Incidência de recebimentos de anuidades de exercícios anteriores, considerando o número de profissionais e empresas em débitos com o Conselho e a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios.		

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
---------------------	---------------	--------------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.1.1.1.04 – Receita Patrimonial	São receitas oriundas do recebimento de locação do auditório deste Conselho	R\$ 1.500,00
Método de Previsão		
> Foi considerada a média de arrecadação nos últimos três exercícios		

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
5.2.1.1.1.05 - Receitas de Serviços	São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras	R\$ 753.489,45
Método de Previsão		
> Foi considerado o número de incidências verificadas nos últimos 03 exercícios.		

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
5.2.1.1.1.06 – Financeiras	São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações	R\$ 2.685.893,50
Subdivisão		
5.2.1.1.1.06.02 – Juros de Mora sobre Anuidades	São as receitas decorrentes da aplicação de juros sobre o pagamento de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas.	R\$ 397.397,10
5.2.1.1.1.06.04 – Juros de Mora sobre Multas de Infrações	São as receitas decorrentes dos juros sobre o pagamento de multas aplicadas a profissionais e empresas, devido a infrações previstas na legislação vigente	R\$ 141.785,95
5.2.1.1.1.06.05 – Atualização Monetária	São as receitas decorrentes da correção monetária sobre o pagamento de anuidades e multas aplicadas a Profissionais e empresas.	R\$ 18.293,10
5.2.1.1.1.06.05.04 – Multas sobre Anuidades	São as receitas decorrentes da aplicação de multas sobre o pagamento de anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas.	R\$ 995.104,35
5.2.1.1.1.06.05.07 - Rem. de	São receitas com rendimentos em fundos	R\$ 1.133.313,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dep. Banc. e Aplicações Financeiras	de aplicação e poupança	
Método de Previsão		
> Para as receitas de juros de mora e atualização monetária foi considerada a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios os quais já são estimados os descontos concedidos à época da realização da Semana de Conciliação do CREA-DF;		
> Para as receitas com rendimentos em fundo de aplicação e poupança foi considerada a média de rendimentos dos últimos 03 exercícios.		

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
5.2.1.1.1.07 – Transferências Correntes	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. No Conselho refere-se às transferências pela celebração de convênios com o Confea para atender despesas correntes.	R\$ 70.000,00
Método de Previsão		
> Propostas que já foram ou serão encaminhadas ao CONFEA para celebração de convênios Prodesu.		
> Convênio a ser celebrado com a Mútua para a participação de colaboradores do Crea-DF na SOEA		

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
5.2.1.1.1.08 – Outras Receitas Correntes	São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda restituições diversas.	R\$ 974.494,15
Subdivisão		
5.2.1.1.1.08.01 – Dívida Ativa	São valores oriundos da inscrição dos	R\$ 632.059,15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	débitos em execução fiscal dos processos de autos de infrações e anuidades	
5.2.1.1.1.08.02 – Multas e Infrações	São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, devido a infrações previstas na legislação vigente	R\$ 253.249,00
5.2.1.1.1.08.03 – Indenizações e Restituições	São as receitas decorrentes de restituições de valores de quotas parte do Confea e Mútua sobre as devoluções de taxas e tarifas bancárias	R\$ 89.186,00
Método de Previsão		
<ul style="list-style-type: none">> Foi considerada a média de arrecadação nos últimos 03 exercícios> Implantação do programa de recuperação de créditos de dívida ativa com concessão de descontos no valor dos juros		

Elemento de Receita	Discriminação	Valor Orçado
5.2.1.1.2.04 – Transferências de Capital	Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. No Conselho refere-se às transferências pela celebração de convênios com o Confea para atender despesas de capital (investimentos)	R\$ 1.286.000,00
Método de Previsão		
<ul style="list-style-type: none">> Propostas que já foram ou serão encaminhadas ao CONFEA para celebração de convênios Prodesu.		

Programa de Recuperação de Créditos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

De acordo com a Resolução 1.128/2020 do Confea os CREAs poderão instituir programa de recuperação de créditos tributários e não tributários. Esses valores são receitas de anuidades e multas que não foram recebidas dentro do prazo de vencimento e, portanto, foram inscritas na dívida ativa do CREA-DF. O art. 15 da resolução estabelece os seguintes critérios para a implantação do programa:

- I) serão passíveis de inclusão no Programa de Recuperação de Créditos somente os débitos inscritos em dívida ativa vencidos há mais de dois anos, relativos a anuidades, multas por infração à legislação profissional e demais;
- II) o parcelamento está condicionado à apresentação de requerimento pelo interessado e será processado mediante celebração de Termo de Confissão de Dívida;
- III) o não pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas ou de 3 (três) alternadas implica o cancelamento do parcelamento e a retomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis, independente de prévia notificação, apurando-se o saldo devedor das parcelas remanescentes, atualizado monetariamente até a data do recolhimento, com os acréscimos legais;
- IV) sobre o débito consolidado, o Crea poderá conceder redução progressiva dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observando-se os limites abaixo:
 - a) à vista, com redução de até 100% (cem por cento);
 - b) de 1 a 12 parcelas, com redução de até 70% (setenta por cento);
 - c) de 13 a 24 parcelas, com redução de até 50% (cinquenta por cento); ou
 - d) de 25 a 36 parcelas, com redução de até 30% (trinta por cento)

Atualmente o CREA-DF possui em seus registros os seguintes valores de créditos inscritos em dívida ativa:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dívida Ativa	Valor nominal	Multa	Juros	Valor Atualizado
Créditos Tributários	11.644.659,08	2.328.931,82	12.539.421,09	26.513.011,99
Créditos não Tributários	2.894.146,84	3.177.465,81	9.031.176,15	15.102.788,80
Total	14.538.805,92	5.506.397,63	21.570.597,24	41.615.800,79

Consulta realizada no SIGAT em 06/09/2023

Comparando os valores arrecadados nos exercícios de 2020 a 2022 com o total de créditos inscritos, verifica-se que a média anual de arrecadação gira em torno de 1,81% do total inscrito:

Dívida Ativa	2020			2021		
	Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação	Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação
Tributária	14.890.137,20	560.245,65	3,76%	17.663.829,86	451.355,68	2,56%
Não Tributária	13.619.867,55	65.119,45	0,48%	17.904.096,67	66.745,54	0,37%
Total	28.510.004,75	625.365,10	2,19%	35.567.926,53	518.101,22	1,46%

Valores brutos

Dívida Ativa	2022			Média 2020 - 2022		
	Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação	Média Total de Créditos inscritos no período	Total Arrecadado	Percentual de arrecadação
Tributária	21.269.950,43	620.801,81	2,92%	17.941.305,83	544.134,38	3,03%
Não Tributária	15.087.943,68	55.871,65	0,37%	15.537.302,63	62.578,88	0,40%
Total	36.357.894,11	676.673,46	1,86%	33.478.608,46	606.713,26	1,81%

Nesses exercícios o Conselho realizou meses de conciliação, onde foram concedidos descontos nos valores dos juros aos profissionais e empresas que aderissem ao programa. Constatou-se que nos meses de conciliação a média de arrecadação do CREA-DF em relação aos créditos de dívida ativa aumentou em média 74,27%:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Exercício	Meses sem conciliação			Meses com conciliação			Percentual de acréscimo
	QTD Meses	Valor arrecadado	Média	QTD Meses	Valor arrecadado	Média	
2020	7	294.469,69	42.067,10	5	330.895,47	66.179,09	57,32
2021	10	368.870,00	36.887,00	2	149.231,16	74.615,58	102,28
2022	10	506.535,96	50.653,60	2	170.137,49	85.068,75	67,94
Total	27	1.169.875,72	129.607,70	9	650.264,13	225.863,42	74,27

Para o exercício de 2024, com a concessão de até 100% de desconto nos juros e ainda a média de arrecadação dos exercícios de 2020 a 2022, estima-se uma arrecadação dos seguintes valores:

Dotação	Valor Orçado	Quota Parte CONFEA	Parte CREA-DF
5.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária	678.492,00	101.773,80	576.718,20
5.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa não Tributária	65.107,00	9.766,05	55.340,95
Total	743.599,00	111.539,85	632.059,15

Da Renúncia de Receitas

Conforme estabelece o art. 14 da Lei Complementar 101/2000, a concessão de benefícios no qual decorra de renúncia de receitas deverá ser acompanhado de estudo de impacto orçamentário e financeiro:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: [\(Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001\)](#) [\(Vide Lei nº 10.276, de 2001\)](#) [\(Vide ADI 6357\)](#)

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos [incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição](#), na forma do seu [§ 1º](#);

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

A Resolução 1.128/2020 em seu inciso VII do art. 15 permite aos Conselhos a concessão de descontos progressivos nos valores dos juros de até 100%, a depender da forma de pagamento:

Art. 15. O Programa de Recuperação de Créditos deve observar os critérios básicos definidos abaixo:

I (...)

VII - sobre o débito consolidado, o Crea poderá conceder redução progressiva dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observando-se os limites abaixo:

a) à vista, com redução de até 100% (cem por cento);

b) de 1 a 12 parcelas, com redução de até 70% (setenta por cento);

c) de 13 a 24 parcelas, com redução de até 50% (cinquenta por cento); ou

d) de 25 a 36 parcelas, com redução de até 30% (trinta por cento);

De acordo com a Resolução os descontos poderão ser concedidos apenas nos valores dos juros, sendo que a Assessoria Jurídica solicitou estudo de impacto com concessão de 100% de desconto. No CREA-DF os valores onde serão concedidos os descontos sobre os juros são registrados em duas dotações específicas que nos últimos 03 exercícios apresentaram os seguintes valores:

Dotação	2020		2021		2022	
	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado
5.2.1.1.1.06.02 - Juros de Mora sobre Anuidades	259.030,15	225.432,64	355.250,00	397.905,03	305.150,00	389.031,47
5.2.1.1.1.06.04 - Juros de Mora sobre Multas de	180.132,26	145.045,21	174.500,00	154.457,79	106.500,00	106.868,62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Infrações						
Total	439.162,41	370.477,85	529.750,00	552.362,82	411.650,00	495.900,29

Valores líquidos já deduzidas a quota parte do CONFEA

Percentual de arrecadação				
Dotação	Exercício			Média
	2020	2021		
5.2.1.1.1.06.02 - Juros de Mora sobre Anuidades	87,03%	112,01%	127,49%	108,84%
5.2.1.1.1.06.04 - Juros de Mora sobre Multas de Infrações	80,53%	88,51%	100,34%	89,79%
Total	84,36%	104,27%	120,46%	103,03%

Na elaboração da proposta orçamentária a estimativa de arrecadação com receitas financeiras (juros, multas e atualização monetária) utiliza como parâmetro a média de arrecadação dos últimos 03 exercícios. Houve nos últimos exercícios concessões de descontos sobre os valores dos juros em razão da realização de campanhas de conciliações com percentuais semelhantes aos estabelecidos na Resolução nº 1.128/2020.

Portanto, concluímos que a instituição do programa de recuperação de créditos não provocará perdas de arrecadação com a renúncia de receitas nessas rubricas, pelo contrário, há a possibilidade de aumento de arrecadação de receitas nas dotações de dívida ativa tributária e não tributária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

Rubrica	Receita	Valor	Percentual
5.2.1.1	Receitas Correntes	R\$ 22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.1.01	Receitas Tributárias – ART	R\$ 6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	Receitas de Contribuição	R\$ 11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.1.04	Receitas Patrimoniais	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	Receitas de Serviços	R\$ 753.489,45	3,21
5.2.1.1.1.06	Receitas Financeiras	R\$ 2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.1.07	Transferências Correntes	R\$ 70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	Dívida Ativa	R\$ 632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.08.02	Multas e Infrações	R\$ 253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	Indenizações e Restituições	R\$ 89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	Receitas de Capital	R\$ 1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	Transferências de Capital	R\$ 1.286.000,00	
	Total	R\$ 23.475.618,00	100,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESAS

Conforme mencionado os valores que compõem as despesas encontram-se detalhados por programa, subprograma e por elemento de despesa:

01 – Programa Governança

Total Orçado R\$ **5.074.947,00**

Programa que consolida as atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade. Compõem o Programa Governança os subprogramas:

- 1.1 – Direção e Liderança
- 1.2 – Relacionamento Institucional
- 1.3 – Estratégia; e
- 1.4 – Controle.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

01.01 – Direção e Liderança

Unidades Envolvidas	Presidência / Diretoria / Coordenadoria	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 840.698,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 130.961,00
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	Despesas com fornecimento de diárias para a presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 33.000,00
5.2.2.1.1.04.06 – Passagens	Despesas com aquisição de passagens aéreas para o presidente,	R\$ 60.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$ 10.722,00
Total do subprograma		R\$ 1.075.381,00

01.02 – Relacionamento Institucional		
Unidades Envolvidas	SRI/SRI-CAP/SRI-CRI	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 834.790,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 197.379,00
5.2.2.1.1.04.03.01 – Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes,	R\$ 6.110,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	Despesas com fornecimento de diárias para a presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 45.000,00
5.2.2.1.1.04.06 – Passagens	Despesas com aquisição de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 46.000,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$ 34.669,00
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e Contributivas	Despesas com licenciamento anual e seguro obrigatório de veículos no exercício de 2024.	R\$ 110,00
Total do subprograma		R\$ 1.164.058,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

01.03 – Estratégia		
Unidades Envolvidas	GAB-CPC	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 210.016,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 55.351,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$ 10.722,00
5.2.2.1.1.06 – Demais Despesas Correntes	Despesas com restituição/devolução de saldos de convênios.	R\$ 100.000,00
Total do subprograma		R\$ 376.089,00

01.04 – Controle		
Unidades Envolvidas	GAB-CTD / AUD / AJU / OVI	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados	R\$ 1.806.542,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 360.223,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$ 142.654,00
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e Contributivas	Despesas com custas judiciais no exercício de 2024.	R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.06 – Demais Despesas Correntes	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado.	R\$ 100.000,00
Total do subprograma		R\$ 2.459.419,00

02 - Programa Finalidade

Total Orçado R\$ **10.194.153,00**

Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente. Compõem o Programa Finalidade os subprogramas:

2.1 – Fiscalização,

2.2 – Registro; e

2.3 – Julgamento, Normatização e Orientação.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

02.01 - Fiscalização		
Unidades Envolvidas	SFT-GFI	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 2.366.812,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 527.022,00
5.2.2.1.1.04.03.01 – Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 102.300,00
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	Despesas com fornecimento de diárias para a presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 65.000,00
5.2.2.1.1.04.06 – Passagens	Despesas com aquisição de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 40.000,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões	R\$ 113.730,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e Contributivas	Despesas com licenciamento anual e seguro obrigatório de veículos no exercício de 2024.	R\$ 16.790,00
5.2.2.1.2 – Despesas de Capital	Despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do Conselho. Este elemento comporta as despesas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho.	R\$ 936.000,00
Total do subprograma		R\$ 4.167.654,00

02.02 - Registro		
Unidades Envolvidas	SFT-GAR	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 1.223.110,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios Assistenciais	Despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de	R\$ 424.458,000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	2024.	
5.2.2.1.1.04.03.01 – Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 184.700,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$ 41.232,00
Total do subprograma		R\$ 1.873.500,00

02.03 – Julgamento, Normatização e Orientação

Unidades Envolvidas	Plenário / Câmaras / Comissões / Grupos de Trabalho / STF-GAT / GAB-GAC	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 2.946.859,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados	R\$ 554.556,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	ao subprograma no exercício de 2024.	
5.2.2.1.1.04.03.01 – Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 300.000,00
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	Despesas com fornecimento de diárias para a presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 20.000,00
5.2.2.1.1.04.06 – Passagens	Despesas com aquisição de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 25.000,00
5.2.2.1.1.04.08 – Despesas com Locomoção	Despesas com reembolso por deslocamento para que os conselheiros participem de reuniões no Conselho no exercício de 2024.	R\$ 40.000,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e	R\$ 116.584,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	
5.2.2.1.2 – Despesas de Capital	Despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do Conselho. Este elemento comporta as despesas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho.	R\$ 150.000,00
Total do subprograma		R\$ 4.152.999,00

03 – Programa Gestão

Total Orçado R\$ 8.206.518,00

Programa que consolida as atividades institucionais que visam promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos. Compõem o Programa Gestão os subprogramas:

- 3.1 – Comunicação e Eventos;
- 3.2 – Suporte Técnico-Administrativo;
- 3.3 – Tecnologia da Informação; e
- 3.4 – Infraestrutura.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

03.01 – Comunicação e Eventos

Unidades Envolvidas	SRI-CRI / SRI-CCS	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 584.188,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados	R\$ 129.074,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	ao subprograma no exercício de 2024.	
5.2.2.1.1.04.03.01 – Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 11.000,00
5.2.2.1.1.04.05 – Diárias	Despesas com fornecimento de diárias para a presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 3.000,00
5.2.2.1.1.04.06 – Passagens	Despesas com aquisição de passagens aéreas para o presidente, conselheiros, empregados e colaboradores a serviço do Conselho vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	R\$ 291.444,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5.2.2.1.2 – Despesas de Capital	Despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do Conselho. Este elemento comporta as despesas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho.	R\$ 5.000,00
Total do subprograma		R\$ 1.028.706,00

03.02 – Suporte Técnico - Administrativo

Unidades Envolvidas	ADH / ATI / SAF	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.01 – Pessoal e Encargos Sociais	Despesas de custeio com pessoal e encargos sociais dos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 3.122.519,00
5.2.2.1.1.04.01 – Benefícios a Pessoal	Despesas de benefícios como auxílio transporte, alimentação e assistência médica aos empregados vinculados ao subprograma no exercício de 2024.	R\$ 663.476,00
5.2.2.1.1.04.02 – Benefícios Assistenciais	Despesas com complemento de salário aos servidores inativos do Conselho no exercício de 2024.	R\$ 150.741,00
5.2.2.1.1.04.03.01 – Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 91.800,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos	R\$ 363.646,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e Contributivas	Despesas com licenciamento anual e seguro obrigatório de veículos no exercício de 2024.	R\$ 400,00
5.2.2.1.1.07 – Serviços Bancários	Despesas com tarifas bancárias no exercício de 2024.	R\$ 200.000,00
5.2.2.1.1.08 – Transferências Correntes	Despesas com repasse de parte das receitas do Conselho ao Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu.	R\$ 200.000,00
5.2.2.1.2 – Despesas de Capital	Despesas com aquisição de máquinas, equipamentos, moveis e utensílios, licenças de software bem como melhorias nas instalações do Conselho. Este elemento comporta as despesas que serão incorporadas ao patrimônio do Conselho.	R\$ 150.000,00
Total do subprograma		R\$ 4.942.582,00

03.03 – Tecnologia da Informação

Unidades Envolvidas	ATI	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos	R\$ 453.400,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens móveis e imóveis, entre outros.	
Total do subprograma		R\$ 453.400,00

03.04 – Infraestrutura

Unidades Envolvidas	Presidência / GAB / SAF / SRI / STF / ATI	
Elemento de Despesa	Discriminação	Valor Proposto
5.2.2.1.1.04.03.01 – Uso de Bens e Serviços	Despesas com artigos de expediente, artigos de material para higiene, combustíveis e lubrificantes, materiais para conservação, gêneros alimentícios, entre outros, ou seja, essenciais para o correto funcionamento do Conselho.	R\$ 105.000,00
5.2.2.1.1.04.09.01 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	Despesas imprescindíveis que em alguns casos já têm suas previsões empenhadas no início do exercício para cumprir compromissos assumidos com terceiros. Essa dotação é utilizada para cobrir gastos com prestação de serviços de comunicação em geral, energia elétrica, água e tratamento de esgoto, serviços de impressão e encadernação, serviços de limpeza e conservação, serviços de alimentação, manutenção de bens	R\$ 1.643.130,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	móveis e imóveis, entre outros.	
5.2.2.1.1.05 – Tributárias e Contributivas	Despesas com impostos, taxas como TLP e Licenciamento obrigatório de veículos no exercício de 2024.	R\$ 3.700,00
5.2.2.1.1.06 – Demais Despesas Correntes	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, despesas com suprimento de fundos e restituição/devolução de saldos de convênios.	R\$ 30.000,00
Total do subprograma		R\$ 1.781.830,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

Rubrica	Despesa	Programa Governança	Programa Finalidade	Programa Gestão	Total	Percentual
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	R\$ 5.074.947,00	R\$ 9.108.153,00	R\$ 8.051.518,00	R\$ 22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01	Pessoa e Encargos	R\$ 3.692.046,00	R\$ 6.536.781,00	R\$ 3.706.707,00	R\$ 13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.132.791,00	R\$ 2.554.582,00	R\$ 3.910.711,00	R\$ 7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05	Tributárias e Contributivas	R\$ 50.110,00	R\$ 16.790,00	R\$ 4.100,00	R\$ 71.000,00	0,30
5.2.2.1.1.06	Demais Despesas Correntes	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07	Serviços Bancários	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	0,85
5.2.2.1.1.08	Transferências Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital	R\$ -	R\$ 1.086.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 1.241.000,00	5,29
5.2.2.1.2.01	Investimentos	R\$ -	R\$ 1.086.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 1.241.000,00	5,29
Total		R\$ 5.074.947,00	R\$ 10.194.153,00	R\$ 8.206.518,00	R\$ 23.475.618,00	100,00
Percentual sobre o total orçado		21,62	43,42	34,96	100,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ENCAMINHAMENTO

Certo de termos elaborado uma proposta orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho encaminhamos à Diretoria e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para apreciação com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 45º da Resolução n.º: 1.138 de 06 julho de 2023 daquele Federal.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES Assinado de forma digital
por PAULO LOPES
BATISTA:6698 BATISTA:66986311168
6311168 Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista

**Gerência de Contabilidade e
Orçamento - GCO**

VALMIR DE LIMA Assinado de forma digital
SEVERIANO:804114 por VALMIR DE LIMA
36104 SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano

**Superintendência Administrativa e
Financeira - SAF**

BRASIL AMERICO Assinado de forma digital
LOULY por BRASIL AMERICO LOULY
CAMPOS:03035069115 CAMPOS:03035069115
Dados: 2023.10.05 14:54:50
-03'00'

Brasil Americo Louly Campos

Presidente em Exercício



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2024

METODOLOGIA DA RECEITA ANEXO I

**BRASÍLIA – DF
SETEMBRO/2023**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF					
ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022					
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS					
Exercício de 2024					
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA					
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:		
5.2.1.1.1.02	Receitas de Contribuições	11.061.941,90	Resolução 12151/2023 Resolução 12152/2023 Decisão Plenária n.º PL-1240.2023		
PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA					
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA					
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	Número de Profissionais	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nível Superior com desconto até 31/01 - 15%	3.961	550,53	2.180.649,33	327.097,40	1.853.551,93
Nível Superior com desconto até 28/02 - 10%	817	582,91	476.237,47	71.435,62	404.801,85
Nível Superior com desconto até 31/03 - 5%	2.050	615,30	1.261.365,00	189.204,75	1.072.160,25
Nível Superior sem desconto a partir de 01/04	6.823	647,68	4.419.120,64	662.868,10	3.756.252,54
Nível Superior com desconto de 90% - Até 31/01	1.596	55,05	87.864,59	13.179,69	74.684,90
Nível Superior com desconto de 90% - Até 28/02	260	58,29	15.155,66	2.273,35	12.882,31
Nível Superior com desconto de 90% - Até 31/03	323	61,53	19.874,19	2.981,13	16.893,06
Nível Superior com desconto de 90% - a partir de 01/04	1.467	64,77	95.014,66	14.252,20	80.762,46
Nível Médio com desconto até 31/01 - 15%	38	275,26	10.459,88	1.568,98	8.890,90
Nível Médio com desconto até 28/02 - 10%	10	291,46	2.914,60	437,19	2.477,41
Nível Médio com desconto até 31/03 - 5%	18	307,65	5.537,70	830,66	4.707,05
Nível Médio sem desconto a partir de 01/04	51	323,84	16.515,84	2.477,38	14.038,46
Nível Médio com desconto de 90% - Até 31/01	18	27,53	495,47	74,32	421,15
Nível Médio com desconto de 90% - Até 28/02	5	29,15	145,73	21,86	123,87
Nível Médio com desconto de 90% - Até 31/03	5	30,77	153,83	23,07	130,75
Nível Médio com desconto de 90% - a partir de 01/04	15	32,38	485,76	72,86	412,90
Nº de Novas inscrições	Número de Profissionais	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nível Superior	491	550,53	270.310,23	40.546,53	229.763,70
Nível Médio	0	0,00	-	-	-
Anuidades de Pessoas Físicas Exercício Anteriores	Número de Profissionais	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nível Superior	1.456	647,68	943.022,08	141.453,31	801.568,77
Nível Médio	132	323,84	42.746,88	6.412,03	36.334,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nº de Sociedades Empresárias Matriz - com desconto até 31/01 - 15%	333	-	381.374,96	57.206,24	324.168,72
Nº de Sociedades Empresárias Matriz - com desconto até 28/02 - 10%	115	-	107.416,98	16.112,55	91.304,43
Nº de Sociedades Empresárias Matriz - com desconto até 31/03 - 5%	240	-	285.762,99	42.864,45	242.898,54
Nº de Sociedades Empresárias Matriz - sem desconto a partir de 01/04	863	-	1.179.185,07	176.877,76	1.002.307,31
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%) - com desconto até 31/01 - 15%	71	-	54.292,91	8.143,94	46.148,97
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%) - com desconto até 28/02 - 10%	25	-	20.688,31	3.103,25	17.585,06
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%) - com desconto até 31/03 - 5%	50	-	43.164,64	6.474,70	36.689,94
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%) - sem desconto a partir de 01/04	266	-	267.838,02	40.175,70	227.662,31
Nº de Novas Inscrições:	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	222	-	270.746,56	40.611,98	230.134,58
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	31	-	32.112,20	4.816,83	27.295,37
Anuidades de Pessoas Jurídicas Exercício Anteriores	Número de Empresas	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Nº de Sociedades Empresárias Matriz	349	-	390.547,86	58.582,18	331.965,68
N.º de Sociedades Empresárias Filial (50%)	147	-	132.849,29	19.927,39	112.921,89
SOMA			13.014.049,30	1.952.107,39	11.061.941,90

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
6311168

Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
1436104

Valmir de Lima Severiano

Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

BRASIL AMERICO LOULY
CAMPOS:03035069115
15

Brasil Americo Louly Campos
Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUIDADES PESSOA JURÍDICA**MATRIZ****ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 31/01**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	520,70	177	92.163,90	78.339,32
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.066,90	70	74.683,00	63.480,55
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.562,11	27	42.176,97	35.850,42
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.082,79	18	37.490,22	31.866,69
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.603,51	11	28.638,61	24.342,82
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.124,19	18	56.235,42	47.800,11
7	Acima de 10.000.000,01	4.165,57	12	49.986,84	42.488,81
TOTAL			333	381.374,96	324.168,72

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 28/02

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	551,33	80	44.106,40	37.490,44
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.129,66	17	19.204,22	16.323,59
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.654,00	8	13.232,00	11.247,20
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.205,31	3	6.615,93	5.623,54
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.756,66	2	5.513,32	4.686,32
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.307,97	3	9.923,91	8.435,32
7	Acima de 10.000.000,01	4.410,60	2	8.821,20	7.498,02
TOTAL			115	107.416,98	91.304,43

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - COM DESCONTO ATÉ 31/03

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	581,96	123	71.581,08	60.843,92
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.192,42	62	73.930,04	62.840,53
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.745,89	21	36.663,69	31.164,14
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.327,82	16	37.245,12	31.658,35
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.909,80	4	11.639,20	9.893,32
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.491,74	9	31.425,66	26.711,81
7	Acima de 10.000.000,01	4.655,64	5	23.278,20	19.786,47
TOTAL			240	285.762,99	242.898,54

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES - SEM DESCONTO A PARTIR DE 01/04

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	612,59	408	249.936,72	212.446,21
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.255,18	223	279.905,14	237.919,37
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.837,78	84	154.373,52	131.217,49
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.450,34	48	117.616,32	99.973,87
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	3.062,95	34	104.140,30	88.519,26
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.675,52	41	150.696,32	128.091,87
7	Acima de 10.000.000,01	4.900,67	25	122.516,75	104.139,24
TOTAL			863	1.179.185,07	1.002.307,31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

FILIAL**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 31/01**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	260,35	36	9.372,60	7.966,71
2	De 50.000,01 até 200.000,00	533,45	11	5.867,95	4.987,76
3	De 200.000,01 até 500.000,00	781,06	2	1.562,11	1.327,79
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.041,40	1	1.041,40	885,19
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.301,76	6	7.810,53	6.638,95
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.562,10	5	7.810,48	6.638,90
7	Acima de 10.000.000,01	2.082,79	10	20.827,85	17.703,67
TOTAL			71	54.292,91	46.148,97

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 28/02

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	275,67	14	3.859,31	3.280,41
2	De 50.000,01 até 200.000,00	564,83	1	564,83	480,11
3	De 200.000,01 até 500.000,00	827,00	1	827,00	702,95
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.102,66	1	1.102,66	937,26
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.378,33	2	2.756,66	2.343,16
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.653,99	3	4.961,96	4.217,66
7	Acima de 10.000.000,01	2.205,30	3	6.615,90	5.623,52
TOTAL			25	20.688,31	17.585,06

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - COM DESCONTO ATÉ 31/03

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	290,98	23	6.692,54	5.688,66
2	De 50.000,01 até 200.000,00	596,21	7	4.173,47	3.547,45
3	De 200.000,01 até 500.000,00	872,95	3	2.618,84	2.226,01
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.163,91	2	2.327,82	1.978,65
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.454,90	4	5.819,60	4.946,66
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.745,87	7	12.221,09	10.387,93
7	Acima de 10.000.000,01	2.327,82	4	9.311,28	7.914,59
TOTAL			50	43.164,64	36.689,94

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50% - SEM DESCONTO A PARTIR DE 01/04

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	306,30	98	30.016,91	25.514,37
2	De 50.000,01 até 200.000,00	627,59	50	31.379,50	26.672,58
3	De 200.000,01 até 500.000,00	918,89	19	17.458,91	14.840,07
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.225,17	14	17.152,38	14.579,52
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.531,48	21	32.160,98	27.336,83
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.837,76	28	51.457,28	43.738,69
7	Acima de 10.000.000,01	2.450,34	36	88.212,06	74.980,25
TOTAL			266	267.838,02	227.662,31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

NOVAS INSCRIÇÕES**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA MATRIZES**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	520,70	83	43.218,10	36.735,39
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.066,90	81	86.418,90	73.456,07
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.562,11	25	39.052,75	33.194,84
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.082,79	6	12.496,74	10.622,23
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.603,51	4	10.414,04	8.851,93
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.124,19	16	49.987,04	42.488,98
7	Acima de 10.000.000,01	4.165,57	7	29.158,99	24.785,14
TOTAL			222	270.746,56	230.134,58

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO - VALORES PARA FILIAIS - 50%

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	260,35	7	1.822,45	1.549,08
2	De 50.000,01 até 200.000,00	533,45	7	3.734,15	3.174,03
3	De 200.000,01 até 500.000,00	781,06	2	1.562,11	1.327,79
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.041,40	2	2.082,79	1.770,37
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.301,76	2	2.603,51	2.212,98
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.562,10	5	7.810,48	6.638,90
7	Acima de 10.000.000,01	2.082,79	6	12.496,71	10.622,20
TOTAL			31	32.112,20	27.295,37

ANUIDADES EM ATRASO**ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA MATRIZES**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	520,70	158	82.270,60	69.930,01
2	De 50.000,01 até 200.000,00	1.066,90	103	109.890,70	93.407,10
3	De 200.000,01 até 500.000,00	1.562,11	33	51.549,63	43.817,19
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	2.082,79	25	52.069,75	44.259,29
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	2.603,51	10	26.035,10	22.129,84
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.124,19	14	43.738,66	37.177,86
7	Acima de 10.000.000,01	4.165,57	6	24.993,42	21.244,41
TOTAL			349	390.547,86	331.965,68

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - VALORES PARA FILIAIS - 50%

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	ANUIDADE	INCID.	VALOR	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	260,35	50	13.017,50	11.064,88
2	De 50.000,01 até 200.000,00	533,45	26	13.869,70	11.789,25
3	De 200.000,01 até 500.000,00	781,06	11	8.591,61	7.302,86
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	1.041,40	10	10.413,95	8.851,86
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	1.301,76	10	13.017,55	11.064,92
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	1.562,10	18	28.117,71	23.900,05
7	Acima de 10.000.000,01	2.082,79	22	45.821,27	38.948,08
TOTAL			147	132.849,29	112.921,89

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal****TOTAL RECEITAS ANUIDADES PJ DO EXERCÍCIO**

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	TOTAL BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	552.770,01	469.854,51
2	De 50.000,01 até 200.000,00	579.861,20	492.882,02
3	De 200.000,01 até 500.000,00	309.527,90	263.098,71
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	235.171,37	199.895,66
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	211.496,75	179.772,23
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	382.529,63	325.150,18
7	Acima de 10.000.000,01	371.225,78	315.541,91
TOTAL		2.642.582,63	2.246.195,23

2246195,23

TOTAL RECEITAS ANUIDADES PJ DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FAIXAS	FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL - EM REAL	TOTAL BRUTO	PARTE CREA-DF 85%
1	Até 50.000,00	95.288,10	80.994,89
2	De 50.000,01 até 200.000,00	123.760,40	105.196,34
3	De 200.000,01 até 500.000,00	60.141,24	51.120,05
4	De 500.000,01 até 1.000.000,00	62.483,70	53.111,15
5	De 1.000.000,01 até 2.000.000,00	39.052,65	33.194,75
6	De 2.000.000,01 até 10.000.000,00	71.856,37	61.077,91
7	Acima de 10.000.000,01	70.814,69	60.192,49
TOTAL		523.397,15	444.887,57

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES
 BATISTA:6698
 6311168

Assinado de forma digital
 por PAULO LOPES
 BATISTA:66986311168
 Versão do Adobe Acrobat
 Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista**Gerência de Contabilidade e Orçamento****Gerente**

BRASIL AMERICO
 LOULY
 CAMPOS:03035069115

Assinado de forma digital por
 BRASIL AMERICO LOULY
 CAMPOS:03035069115
 Dados: 2023.10.05 14:57:24 -03'00'

Brasil Americo Louly Campos**Presidente em Exercício**

VALMIR DE LIMA
 SEVERIANO:8041
 1436104

Assinado de forma digital
 por VALMIR DE LIMA
 SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano**Superintendência Administrativa e Financeira****Superintendente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF				
ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022				
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS				
Exercício de 2023				
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA				
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:	
5.2.1.1.1.04	Receita Patrimonial	1.500,00	Resolução 12151/2023 Resolução 12152/2023	
PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA				
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA				
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-100%
Aluguéis		1.500,00	-	1.500,00
SOMA		1.500,00	-	1.500,00

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES
BATISTA:6698
6311168

Assinado de forma digital
por PAULO LOPES
BATISTA:66986311168
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436
104

Assinado de forma digital
por VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

BRASIL AMERICO
LOULY
CAMPOS:030350
69115

Assinado de forma digital
por BRASIL AMERICO
LOULY
CAMPOS:03035069115
Dados: 2023.10.05
14:58:20 -03'00'

Brasil Americo Louly Campos
Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF					
ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022					
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS					
Exercício de 2023					
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA					
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:		
5.2.1.1.1.05	Receita de Serviços	753.489,45	Resolução 12151/2023 Resolução 12152/2023 Decisão Plenária n.º PL-1240.2023		
PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA					
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA					
Emolumentos com Inscrições	Incidência	Valor	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Profissionais - Pessoas Físicas	1.416	97,14	137.550,24	20.632,54	116.917,70
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	646	298,44	192.792,24	28.918,84	163.873,40
Emolumentos com Expedição de Carteiras			-	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas	1.758	61,28	107.730,24	16.159,54	91.570,70
Emolumentos com Expedição de Certidões			-	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas	5.417	61,28	331.953,76	49.793,06	282.160,70
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	1.408	61,28	86.282,24	12.942,34	73.339,90
Emolumentos com Vistos de Registros			-	-	-
Profissionais - Pessoas Físicas	475	61,28	29.108,00	4.366,20	24.741,80
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	7	148,78	1.041,46	156,22	885,24
SOMA			886.458,18	132.968,73	753.489,45

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES
BATISTA:6698
6311168

Assinado de forma digital
por PAULO LOPES
BATISTA:66986311168
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento

Gerente

VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:8041143
6104

Assinado de forma digital
por VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano

Superintendência Administrativa e Financeira

Superintendente

BRASIL AMERICO
LOULY
CAMPOS:03035069
115

Assinado de forma digital por
BRASIL AMERICO LOULY
CAMPOS:03035069115
Dados: 2023.10.05 14:59:12
-03'00'

Brasil Americo Louly Campos

Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF			
ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022			
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS			
Exercício de 2023			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:
5.2.1.1.1.06.05.07	Financeiras	2.685.893,50	Resolução 12151/2023 Resolução 12152/2023 Decisão Plenária n.º PL-1240.2023
PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA			
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA			
Juros de Mora sobre Anuidades	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Pessoa Física	326.672,00	49.000,80	277.671,20
Pessoa Jurídica	140.854,00	21.128,10	119.725,90
Juros de Mora sobre Multas de Infrações			
Pessoa Física	49.731,00	7.459,65	42.271,35
Pessoa Jurídica	117.076,00	17.561,40	99.514,60
Atualização Monetária sobre Anuidades			
Pessoa Física	-	-	-
Pessoa Jurídica	-	-	-
Atualização Monetária sobre Multas de Infrações			
Pessoa Física	19.012,00	2.851,80	16.160,20
Pessoa Jurídica	2.509,29	376,39	2.132,90
Multas sobre Anuidades			
Pessoa Física	826.061,00	123.909,15	702.151,85
Pessoa Jurídica	344.650,00	51.697,50	292.952,50
Remuneração de Dep. Banc.e Aplicações Financeiras - Poupança			
Fundo de Investimento	1.100.414,00	-	1.100.414,00
Aplicação na Poupança Anual	32.899,00	-	32.899,00
SOMA	2.959.878,29	273.984,79	2.685.893,50

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
6311168

Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
6104

Valmir de Lima Severiano

Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115
9115

Brasil Americo Louly Campos
Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF			
ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022			
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS			
Exercício de 2023			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:
5.2.1.1.1.07	Transferências Correntes	1.356.000,00	Resolução 12151/2023
5.2.1.1.2.04	Transferências de Capital		Resolução 12152/2023
PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA			
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA			
Transferências Correntes	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Transferências Intragovernamentais	70.000,00	-	70.000,00
Transferências de Capital			
Transferências Intragovernamentais	1.286.000,00	-	1.286.000,00
SOMA	1.356.000,00	-	1.356.000,00
I - Convênio Prodesu			1.286.000,00
II - Convênio Mútua/SOEA			70.000,00
II - Convênio Fortalece			

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.	
<p>PAULO LOPES BATISTA:66986311168 6311168</p> <p>Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320</p> <p>Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente</p>	<p>VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104</p> <p>Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104</p> <p>Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente</p>
<p>BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115</p> <p>Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 15:01:22 -03'00'</p> <p>Brasil Americo Louly Campos Presidente em Exercício</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF			
ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022			
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS			
Exercício de 2023			
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:
5.2.1.1.1.08	Outras Receitas Correntes	974.494,15	Resolução 12151/2023 Resolução 12152/2023 Decisão Plenária n.º PL-1240.2023
PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA			
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA			
Divida Ativa	Previsão	CONFEA Quota-15%	CREA Quota-85%
Tributária - (Anuidades)	678.492,00	101.773,80	576.718,20
Não Tributárias (Multas Disc. Leis 5.194/66 e 6.496/77)	65.107,00	9.766,05	55.340,95
Multas e Infrações			
Pessoas Físicas	55.723,00	8.358,45	47.364,55
Pessoas Jurídicas	242.217,00	36.332,55	205.884,45
Indenizações e Restituições			
Restituições Diversas	89.186,00	-	89.186,00
SOMA	1.130.725,00	156.230,85	974.494,15

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES BATISTA:669863111168
6311168

Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:669863111168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento

Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
6104

Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano

Superintendência Administrativa e Financeira

Superintendente

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115
69115

Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 15:02:16 -03'00'

Brasil Americo Louly Campos

Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF							
ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022							
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS							
Exercício de 2024							
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA							
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)		LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:			
5.2.1.1.1.08	Outras Receitas Correntes	1.172.170,41		Resolução 12151/2023 Resolução 12152/2023 Decisão Plenária n.º PL-1241.2023			
PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA							
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA							
Faixa	Valor do Contrato	Incidência x Valor		Previsão	Mútua	Confea	Crea-DF
		Quant.	Valor		Quota 20%	Quota 12%	Quota 68%
1	Até 15.000,00	58.509	99,64	5.829.836,76	1.165.967,35	699.580,41	3.964.289,00
2	Acima de 15.000,01	15.000	262,55	3.938.250,00	787.650,00	472.590,00	2.678.010,00
				9.768.086,76	1.953.617,35	1.172.170,41	6.642.299,00
		Incidência x Valor		Previsão	Mútua	Confea	Crea-DF
		Quant.	Valor		Quota 20%	Quota 12%	Quota 68%
Receituário Agrônômico				-	-	-	-
				-	-	-	-
SOMA				9.768.086,76	1.953.617,35	1.172.170,41	6.642.299,00

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.	
<p>PAULO LOPES <small>Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168</small> BATISTA:66986311168 311168 <small>Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320</small></p> <p>Paulo Lopes Batista Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente</p>	<p>VALMIR DE LIMA <small>Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104</small> SEVERIANO:80411436104 6104</p> <p>Valmir de Lima Severiano Superintendência Administrativa e Financeira Superintendente</p>
<p>BRASIL AMERICO <small>Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115</small> LOULY CAMPOS:03035069115 69115 <small>Dados: 2023.10.05 15:03:21 -03'00'</small></p> <p>Brasil Americo Louly Campos Presidente em Exercício</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF

ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS ESTIMATIVAS DE QUOTAS-PARTES

Exercício de 2024

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA BRUTA PREVISTA	QUOTA-PARTE CREA-DF	QUOTA-PARTE CONFEA	QUOTA-PARTE MÚTUA
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	27.830.697,53	22.189.618,00	3.687.462,18	1.953.617,35
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.768.086,76	6.642.299,00	1.172.170,41	1.953.617,35
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.768.086,76	6.642.299,00	1.172.170,41	1.953.617,35
5.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	9.768.086,76	6.642.299,00	1.172.170,41	1.953.617,35
5.2.1.1.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	9.768.086,76	6.642.299,00	1.172.170,41	1.953.617,35
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Receituário Agrônômico	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.014.049,30	11.061.941,90	1.952.107,39	-
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	9.848.069,53	8.370.859,10	1.477.210,43	-
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	8.862.300,57	7.532.955,48	1.329.345,09	-
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Pessoas Físicas Nível Superior	8.825.591,76	7.501.753,00	1.323.838,76	-
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Pessoas Físicas Nível Médio	36.708,80	31.202,48	5.506,32	-
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	985.768,96	837.903,62	147.865,34	-
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Pessoas Físicas Nível Superior	943.022,08	801.568,77	141.453,31	-
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Pessoas Físicas Nível Médio	42.746,88	36.334,85	6.412,03	-
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.165.979,77	2.691.082,80	474.896,97	-
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.642.582,62	2.246.195,23	396.387,39	-
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	552.770,00	469.854,50	82.915,50	-
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	579.861,20	492.882,02	86.979,18	-
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	309.527,90	263.098,72	46.429,19	-
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	235.171,36	199.895,66	35.275,70	-
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	211.496,75	179.772,24	31.724,51	-
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	382.529,63	325.150,19	57.379,44	-
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	371.225,78	315.541,91	55.683,87	-
5.2.1.1.1.02.02.01.08	Faixa 8	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	523.397,15	444.887,58	78.509,57	-
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	95.288,10	80.994,89	14.293,22	-
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	123.760,40	105.196,34	18.564,06	-
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	60.141,24	51.120,05	9.021,19	-
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	62.483,70	53.111,15	9.372,56	-
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	39.052,65	33.194,75	5.857,90	-
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	71.856,37	61.077,91	10.778,46	-
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	70.814,69	60.192,49	10.622,20	-
5.2.1.1.1.02.02.02.08	Faixa 8	-	-	-	-
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	-	-
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	1.500,00	-	-
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	1.500,00	1.500,00	-	-
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	886.458,18	753.489,45	132.968,73	-
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	330.342,48	280.791,11	49.551,37	-
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	137.550,24	116.917,70	20.632,54	-
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	192.792,24	163.873,40	28.918,84	-
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	107.730,24	91.570,70	16.159,54	-
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	107.730,24	91.570,70	16.159,54	-
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	418.236,00	355.500,60	62.735,40	-
5.2.1.1.1.05.03.01	Profissionais - Pessoas Físicas	331.953,76	282.160,70	49.793,06	-
5.2.1.1.1.05.03.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	86.282,24	73.339,90	12.942,34	-
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	30.149,46	25.627,04	4.522,42	-
5.2.1.1.1.05.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	29.108,00	24.741,80	4.366,20	-
5.2.1.1.1.05.04.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	1.041,46	885,24	156,22	-
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA BRUTA PREVISTA	QUOTA-PARTE CREA-DF	QUOTA-PARTE CONFEA	QUOTA-PARTE MÚTUA
5.2.1.1.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	2.959.878,29	2.685.893,50	273.984,79	-
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	467.526,00	397.397,10	70.128,90	-
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	326.672,00	277.671,20	49.000,80	-
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	140.854,00	119.725,90	21.128,10	-
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	166.807,00	141.785,95	25.021,05	-
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	49.731,00	42.271,35	7.459,65	-
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	117.076,00	99.514,60	17.561,40	-
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.325.545,29	2.146.710,45	178.834,84	-
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	21.521,29	18.293,10	3.228,19	-
5.2.1.1.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	19.012,00	16.160,20	2.851,80	-
5.2.1.1.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	2.509,29	2.132,90	376,39	-
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	1.170.711,00	995.104,35	175.606,65	-
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	826.061,00	702.151,85	123.909,15	-
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	344.650,00	292.952,50	51.697,50	-
5.2.1.1.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.133.313,00	1.133.313,00	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lastreado em Tit.do Tesouro Nacional	1.100.414,00	1.100.414,00	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.003	Caderneta de Poupança	32.899,00	32.899,00	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.004	Fundos Invest. Lastreados a Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	-	-
5.2.1.1.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	70.000,00	70.000,00	-	-
5.2.1.1.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.130.725,00	974.494,15	156.230,85	-
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	743.599,00	632.059,15	111.539,85	-
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	678.492,00	576.718,20	101.773,80	-
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	65.107,00	55.340,95	9.766,05	-
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	297.940,00	253.249,00	44.691,00	-
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	55.723,00	47.364,55	8.358,45	-
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	242.217,00	205.884,45	36.332,55	-
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.186,00	89.186,00	-	-
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	89.186,00	89.186,00	-	-
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-

Decisão Plenária nº PL-__

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES BATISTA:6698
6311168

Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115
69115

Assinado de forma digital por BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 15:04:25 -03'00'

Brasil Americo Louly Campos
Presidente em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA ou CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF

ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício de 2024

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA PREVISTA Ano 2023	RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/07/2023	% Arrecadado x Previsto	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	% sobre Total	% Receita Prevista Ano Anterior
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	23.085.200,00	18.477.378,65	0,80	23.475.618,00	1,00	1,02
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	21.888.200,00	17.868.556,28	0,82	22.189.618,00	0,95	1,01
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.107.985,60	3.640.279,84	0,60	6.642.299,00	0,28	1,09
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.107.985,60	3.640.279,84	0,60	6.642.299,00	0,28	1,09
5.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	6.107.985,60	3.640.279,84	0,60	6.642.299,00	0,28	1,09
5.2.1.1.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	6.107.985,60	3.640.279,84	59,60	6.642.299,00	0,28	1,09
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Recetário Agrônomo	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.832.775,60	10.851.363,24	0,92	11.061.941,90	0,47	0,93
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	8.410.330,31	6.814.534,40	0,81	8.370.859,10	0,36	1,00
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	7.520.513,70	6.236.002,96	0,83	7.532.955,48	0,32	1,00
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Pessoas Físicas Nível Superior	7.492.186,50	6.211.043,55	0,83	7.501.753,00	0,32	1,00
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Pessoas Físicas Nível Médio	28.327,20	24.959,41	0,88	31.202,48	0,00	1,10
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	889.816,61	578.531,44	0,65	837.903,62	0,04	0,94
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Pessoas Físicas Nível Superior	816.305,84	555.923,58	0,68	801.568,77	0,03	0,98
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Pessoas Físicas Nível Médio	73.510,77	22.607,86	0,31	36.334,85	0,00	0,49
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.422.445,29	4.036.828,84	1,18	2.691.082,80	0,11	0,79
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.991.420,46	3.806.133,70	1,27	2.246.195,23	0,10	0,75
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	344.293,76	421.950,97	1,23	469.854,50	0,02	1,36
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	703.227,72	798.756,51	1,14	492.882,02	0,02	0,70
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	399.293,66	482.032,14	1,21	263.098,72	0,01	0,66
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	344.655,75	379.243,81	1,10	199.895,66	0,01	0,58
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	293.295,65	322.028,52	1,10	179.772,24	0,01	0,61
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	556.141,41	695.554,44	1,25	325.150,19	0,01	0,58
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	350.512,51	706.567,31	2,02	315.541,91	0,01	0,90
5.2.1.1.1.02.02.01.08	Faixa 8	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	431.024,83	230.695,14	0,54	444.887,58	0,02	1,03
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	78.616,75	41.716,04	0,53	80.994,89	0,00	1,03
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	103.155,03	41.775,63	0,40	105.196,34	0,00	1,02
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	49.078,66	22.197,14	0,45	51.120,05	0,00	1,04
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	48.169,07	37.631,74	0,78	53.111,15	0,00	1,10
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	30.673,92	18.911,47	0,62	33.194,75	0,00	1,08
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	44.988,17	45.173,62	1,00	61.077,91	0,00	1,36
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	76.343,23	23.289,50	0,31	60.192,49	0,00	0,79
5.2.1.1.1.02.02.02.08	Faixa 8	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.01	CREA - AC	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.02	CREA - AL	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.03	CREA - AM	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.04	CREA - AP	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.05	CREA - BA	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.06	CREA - CE	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.07	CREA - DF	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.08	CREA - ES	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.09	CREA - GO	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.10	CREA - MA	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.11	CREA - MG	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.12	CREA - MS	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.13	CREA - MT	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.14	CREA - PA	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.15	CREA - PB	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.16	CREA - PE	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.17	CREA - PI	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.18	CREA - PR	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.19	CREA - RJ	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.20	CREA - RN	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.21	CREA - RO	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.22	CREA - RR	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.23	CREA - RS	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.24	CREA - SC	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.25	CREA - SE	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.26	CREA - SP	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.03.27	CREA - TO	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	-	-	1.500,00	0,00	1,00
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	-	-	1.500,00	0,00	1,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA PREVISTA Ano 2023	RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/07/2023	% Arrecadado x Previsto	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	% sobre Total	% Receita Prevista Ano Anterior
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	1.500,00	-	-	1.500,00	0,00	1,00
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	724.777,50	428.344,91	0,59	753.489,45	0,03	1,04
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	263.383,34	163.680,09	0,62	280.791,11	0,01	1,07
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	114.808,42	66.648,16	0,58	116.917,70	0,00	1,02
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	148.574,92	97.031,93	0,65	163.873,40	0,01	1,10
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	86.619,24	52.988,42	0,61	91.570,70	0,00	1,06
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	86.619,24	52.988,42	0,61	91.570,70	0,00	1,06
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	348.244,67	195.809,36	0,56	355.500,60	0,02	1,02
5.2.1.1.1.05.03.01	Profissionais - Pessoas Físicas	279.656,38	152.566,30	0,55	282.160,70	0,01	1,01
5.2.1.1.1.05.03.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	68.588,29	43.243,06	0,63	73.339,90	0,00	1,07
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	26.530,25	15.867,04	0,60	25.627,04	0,00	0,97
5.2.1.1.1.05.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	25.303,93	16.309,79	0,64	24.741,80	0,00	0,98
5.2.1.1.1.05.04.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	1.226,32	(442,75)	(0,36)	885,24	0,00	0,72
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	-	-		-	-	
5.2.1.1.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	1.853.522,00	2.089.147,40	1,13	2.685.893,50	0,11	1,45
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS	-	-		-	-	
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	360.714,90	236.397,52	0,66	397.397,10	0,02	1,10
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	247.020,95	172.509,03	0,70	277.671,20	0,01	1,12
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	113.693,95	63.888,49	0,56	119.725,90	0,01	1,05
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	140.366,70	95.683,53	0,68	141.785,95	0,01	1,01
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	43.188,60	24.615,47	0,57	42.271,35	0,00	0,98
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	97.178,10	71.068,06	0,73	99.514,60	0,00	1,02
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.352.440,40	1.757.066,35	1,30	2.146.710,45	0,09	1,59
5.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	35.115,30		-	-	
5.2.1.1.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	35.115,30	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	17.348,50	9.050,08	0,52	18.293,10	0,00	1,05
5.2.1.1.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	15.639,15	7.516,45	0,48	16.160,20	0,00	1,03
5.2.1.1.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	1.709,35	1.533,63	0,90	2.132,90	0,00	1,25
5.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	820.091,90	697.569,69	0,85	995.104,35	0,04	1,21
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	570.921,20	496.104,04	0,87	702.151,85	0,03	1,23
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	249.170,70	201.465,65	0,81	292.952,50	0,01	1,18
5.2.1.1.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	515.000,00	1.015.331,28	1,97	1.133.313,00	0,05	2,20
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	500.000,00	970.243,03	1,94	1.100.414,00	0,05	2,20
5.2.1.1.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.07.003	Caderneta de Poupança	15.000,00	45.088,25	3,01	32.899,00	0,00	2,19
5.2.1.1.1.06.05.07.004	Fundos Invest. Lastreados a Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	606.722,00	66.057,95	0,11	70.000,00	0,00	0,12
5.2.1.1.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	606.722,00	66.057,95	0,11	70.000,00	0,00	0,12
5.2.1.1.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	760.917,30	793.362,94	-	974.494,15	0,04	1,28
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	486.123,35	513.693,81	-	632.059,15	0,03	1,30
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	432.062,50	477.645,02	1,11	576.718,20	0,02	1,33
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	54.060,85	36.048,79	0,67	55.340,95	0,00	1,02
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	274.793,95	159.198,64	0,58	253.249,00	0,01	0,92
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	53.139,45	20.722,55	0,39	47.364,55	0,00	0,89
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	221.654,50	138.476,09	0,62	205.884,45	0,01	0,93
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	61.147,50		89.186,00	0,00	
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	-	61.147,50	-	89.186,00	0,00	-
5.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	59.322,99		-	-	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA PREVISTA Ano 2023	RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/07/2023	% Arrecadado x Previsto	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	% sobre Total	% Receita Prevista Ano Anterior
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	59.322,99		-	-	
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	1.197.000,00	608.822,37	0,51	1.286.000,00	0,05	1,07
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio						
5.2.1.1.2.01.01.02	Empréstimos p/ Aquisição, Construção e Reforma de Sede						
5.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios						
5.2.1.1.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos						
5.2.1.1.2.02.01.03	Instalações						
5.2.1.1.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha						
5.2.1.1.2.02.01.05	Veículos						
5.2.1.1.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados						
5.2.1.1.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados						
5.2.1.1.2.02.01.08	Biblioteca						
5.2.1.1.2.02.01.09	Obras de Arte						
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios						
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos						
5.2.1.1.2.02.02.03	Salas						
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda						
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações						
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.03.01	Amortização de Empréstimos a Órgãos de Fisc. de Exercício						
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio						
5.2.1.1.2.03.02.02	Empréstimos p/ Aquisição, Construção e Reforma de Sede						
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.197.000,00	608.822,37	-	1.286.000,00	0,05	1,07
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	1.197.000,00	608.822,37	-	1.286.000,00	0,05	1,07
5.2.1.1.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	1.197.000,00	608.822,37	0,51	1.286.000,00	0,05	1,07
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-		-	-	
5.2.1.1.2.06	SALDOS DE EXERCÍCIOS (Exclusivamente Programa Fortalece)	-	-	-	-	-	
INFORMATIVO >>>	SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Decisão(ões) Plenária(s): PL-DF n.º 34/2023 - CREA/DF	6.418.900,00					
	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (RECEITAS + SUPERÁVIT FINANCEIRO)	29.504.100,00					

Decisão Plenária nº PL-___

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES
Assinado de forma digital
por PAULO LOPES
BATISTA:6698
6311168
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.006.20320

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

BRASIL AMERICO
LOULY
Assinado de forma
digital por BRASIL
AMERICO LOULY
CAMPOS:030350
69115
Dados: 2023.10.05
15:05:33 -03'00'

Brasil Americo Louly Campos
Presidente em Exercício

VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:8041143
6104
Assinado de forma digital
por VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA ou CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF

ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Exercício de 2024

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

Table with columns: CÓDIGO, DESPESA ANALÍTICA, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL Ano 2023, TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 001 a 067 E REFORMULAÇÕES APROVADAS, ORÇAMENTO ATUALIZADO Ano XXXX, Despesa Liquidada até 31/07/2023, % Executado x Orçado Atual, PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024, % sobre Total, % Proposta Orçamentária sobre Dotação Inicial, % Proposta Orçamentária sobre Dotação Atualizada, GOVERNANÇA Direção e Liderança, GOVERNANÇA Relacionamento Institucional, GOVERNANÇA Estratégia, GOVERNANÇA Controle, GOVERNANÇA TOTAL, FINALIDADE Fiscalização, FINALIDADE Registro, FINALIDADE Julgamento e Normatização, FINALIDADE TOTAL, GESTÃO Comunicação e Eventos, GESTÃO Suporte Técnico-Administrativo, GESTÃO Tecnologia da Informação, GESTÃO Infraestrutura, GESTÃO TOTAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Exercício de 2024

PROPOSTA ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA

Table with columns for Códigos, Despesa Analítica, Proposta Orçamentária Inicial (Ano 2023), Transposições Orçamentárias (Ano 2024), and various sub-programs under GOVERNANÇA (Direção e Liderança, Relacionamento Institucional, Estratégia, Controle, etc.).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Exercício de 2024

PROPOSTA ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA

Table with columns: CÓDIGO, DESPESA ANALÍTICA, PROPOSTA ORÇAMENTARIA INICIAL Ano 2023, TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTARIAS Nº 001 a 067 E REFORMULAÇÕES APROVADAS, ORÇAMENTO ATUALIZADO Ano XXXX, Despesa Liquidada até 31/07/2023, % Executado x Orçado Atual, PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2024, % sobre Total, % Proposta Orçamentaria sobre Dotação Inicial, % Proposta Orçamentaria sobre Dotação Atualizada, GOVERNANÇA Direção e Liderança, GOVERNANÇA Relacionamento Institucional, GOVERNANÇA Estratégia, GOVERNANÇA Controle, GOVERNANÇA TOTAL, FINALIDADE Fiscalização, FINALIDADE Registro, FINALIDADE Julgamento e Normatização, FINALIDADE TOTAL, GESTÃO Comunicação e Eventos, GESTÃO Suporte Técnico-Administrativo, GESTÃO Tecnologia da Informação, GESTÃO Infraestrutura, GESTÃO TOTAL.

Decisão Plenária nº PL-___

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320
Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

BRASIL AMÉRICO LOULY
Assinado de forma digital por BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS:03035069115
Dados: 2023.10.05 15:07:11 -03'00'

Brasil America Louly Campos
Presidente em Exercício

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA ou CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF
ANEXO III da Resolução nº 1.138/2022PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA E DA DESPESA
Exercício de 2024

CÓDIGO	RECEITA SINTÉTICA	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA RECEITA PREVISTA	Código da Despesa	Despesas	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DESPESA FIXADA
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	23.475.618,00	5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.475.618,00
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	22.189.618,00	5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL - DESPESA CORRENTE	22.234.618,00
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.642.299,00	5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.935.534,00
5.2.1.1.1.01.01	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.642.299,00	5.2.2.1.1.01.01	Remuneração de Pessoal	10.701.143,00
5.2.1.1.1.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	6.642.299,00	5.2.2.1.1.01.02	Encargos Patronais	3.234.391,00
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.061.941,90	5.2.2.1.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-
5.2.1.1.1.02.01	Anuidades de Pessoas Físicas	8.370.859,10	5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.598.084,00
5.2.1.1.1.02.01.01	Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	7.532.955,48	5.2.2.1.1.04.01	Benefícios a Pessoal	3.042.500,00
5.2.1.1.1.02.01.02	Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício Anterior	837.903,62	5.2.2.1.1.04.02	Benefícios Assistenciais	150.741,00
5.2.1.1.1.02.02	Anuidades de Pessoas Jurídicas	2.691.082,80	5.2.2.1.1.04.03	Uso de Bens e Serviços	800.910,00
5.2.1.1.1.02.02.01	Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	2.246.195,23	5.2.2.1.1.04.03.01	Material de Consumo	341.900,00
5.2.1.1.1.02.02.02	Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício Anterior	444.887,58	5.2.2.1.1.04.03.02	Despesas com Veículos	159.010,00
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	-	5.2.2.1.1.04.03.03	Outros Materiais de Consumo	-
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	5.2.2.1.1.04.03.04	Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	300.000,00
5.2.1.1.1.04.01	Receitas Imobiliárias	1.500,00	5.2.2.1.1.04.05	Diárias	166.000,00
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	753.489,45	5.2.2.1.1.04.06	Passagens	176.000,00
5.2.1.1.1.05.01	Emolumentos com Inscrições	280.791,11	5.2.2.1.1.04.07	Hospedagens e Alimentação	40.000,00
5.2.1.1.1.05.02	Emolumentos com Expedições de Carteiras	91.570,70	5.2.2.1.1.04.08	Despesas com Locomoção	-
5.2.1.1.1.05.03	Emolumentos com Expedições de Certidões	355.500,60	5.2.2.1.1.04.09	Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.221.933,00
5.2.1.1.1.05.04	Emolumentos com Vistos de Registros	25.627,04	5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71.000,00
5.2.1.1.1.05.07	Emolumentos com Diversas Receitas	-	5.2.2.1.1.05.01	Tributos	71.000,00
5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	2.685.893,50	5.2.2.1.1.05.02	Contribuições	-
5.2.1.1.1.06.01	Juros e Encargos de Empréstimos Concedidos	-	5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	230.000,00
5.2.1.1.1.06.02	Juros de Mora sobre Anuidades	397.397,10	5.2.2.1.1.06.01	Sentenças Judiciais	100.000,00
5.2.1.1.1.06.04	Juros de Mora sobre Multas de Infrações	141.785,95	5.2.2.1.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	100.000,00
5.2.1.1.1.06.05	Atualização Monetária	2.146.710,45	5.2.2.1.1.06.03	Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	-
5.2.1.1.1.06.05.01	Atualização Monetária sobre Anuidades	-	5.2.2.1.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	30.000,00
5.2.1.1.1.06.05.03	Atualização Monetária sobre Multas de Infrações	18.293,10	5.2.2.1.1.06.06 a 16	Premiações, Ordens Honoríficas e Incentivos	-
5.2.1.1.1.06.05.04	Multas sobre Anuidades	995.104,35	5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	200.000,00
5.2.1.1.1.06.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.133.313,00	5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00	5.2.2.1.1.09	RESERVAS	-
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974.494,15	5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL - DESPESA DE CAPITAL	1.241.000,00
5.2.1.1.1.08.01	Dívida Ativa	632.059,15	5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS	1.241.000,00
5.2.1.1.1.08.02	Multas de Infrações	253.249,00	5.2.2.1.2.01.01	Obras, Instalações e Reformas	-
5.2.1.1.1.08.03	Indenizações e Restituições	89.186,00	5.2.2.1.2.01.02	Títulos e Ações	-
5.2.1.1.1.08.04	Receitas Não Identificadas	-	5.2.2.1.2.01.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.241.000,00
5.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	1.286.000,00	5.2.2.1.2.01.04	Aquisição de Imóveis	-
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	5.2.2.1.2.01.05	Intangível	-
5.2.1.1.2.01.01	Empréstimos Tomados	-	5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
5.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	5.2.2.1.2.02.01	Títulos e Ações	-
5.2.1.1.2.02.01	Alienações de Bens Móveis	-	5.2.2.1.2.02.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	-
5.2.1.1.2.02.01	Alienações de Bens Imóveis	-	5.2.2.1.2.02.04	Aquisição de Imóveis	-
5.2.1.1.2.02.01	Alienações de Títulos e Ações	-	5.2.2.1.2.02.05	Intangível	-
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.286.000,00	5.2.2.1.2.03.01	Amortizações de Empréstimos	-
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	5.2.2.1.2.03.02	Outras Amortizações	-
5.2.1.1.2.06	SALDOS DE EXERCÍCIOS (Exclusivamente Programa Fortalece)	-	5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-
			5.2.2.1.2.04.01	Transferências de Capital	-

Brasília-DF, 11 de setembro de 2023.

PAULO LOPES Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.096.20230
6311168Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
GerenteBRASIL AMÉRICO LOULY
CAMPOS:030350
69115
Assinado de forma digital por BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS:03035069115 Dados: 2023.10.05 15:08:26 -03'00'Brasil Américo Louly Campos
Presidente em ExercícioVALMIR DE LIMA Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
36104Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	X Processo nº 07.016.223303/2023
	X Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente _____		
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		
	Outros: _____		

Assunto	:	Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.
Interessado	:	Crea-DF
Origem	:	SAF/GCO
Item de Pauta	:	
Relator	:	Eng. Agr. ^a Marjorie Stemler da Veiga
Local	:	Crea-DF
		Data: 20.09.2023

RELATÓRIO:

À DIRETORIA DO CREA-DF.

Trata os autos de proposta orçamentária para o exercício de 2024, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento/SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.138/2023, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea.

A partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8º, inciso I, alínea “e” da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança – Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Relacionamento Institucional, 1.3 Estratégia e 1.4 Controle. 2. Programa Finalidade – Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão – Subprogramas: 3.1 Comunicação e Eventos, 3.2 Suporte Técnico - Administrativo, 3.3 Tecnologia da Informação e 3.4 Infraestrutura.

O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao Plano Plurianual do biênio 2023/2024. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA.

A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) Foram definidos os responsáveis por consolidar as demandas das áreas de Governança, Finalidade e Gestão; b) Encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; c) encaminhamento





de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; d) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas por Programa; e) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e f) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2024.

Assim, para o exercício de 2024 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de **23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais)** para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimo por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício.

Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais).

Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento).

Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.038/23 do CONFEA.

O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.º 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023.

Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária.

A previsão dos valores que compõem a receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR R\$	PERCENTUAL
5.2.1.1	Receitas Correntes	22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	753.489,45	3,21





5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	TRASNFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.286.000,00	
TOTAL		23.475.618,00	100,00

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual aprovado para o período de 2023 e 2024 e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO	TOTAL R\$	%
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706.707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71,000,00	0,30
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
5.2.2.1.2.01	Investimentos		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
TOTAL		5.074.947,00	10.194.153,00	8.206.518,00	23.475.618,00	100,00
PERCENTUAL SOBRE TOTAL ORÇADO		21,62	43,42	34,96	100,00	

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.138, de 04 de julho de 2023 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;





Considerando as Resoluções do Confea de nº 1.066 e 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, as quais fixam os critérios para cobrança de Anuidades, Taxas, Multas e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.240/2023 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL-1.241/2023 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2024.

Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 0996, de 01 de julho de 2022, a qual aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;

Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação*, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, *apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação*;

Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA;

Considerando que o art. 39 da Resolução nº 1.138/2023 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao **Confea até o dia 15 de outubro de 2023, conforme o disposto no item “d” do inciso II do artigo 45 da Resolução 1.138/2023 do Confea.**

VOTO:

Submetemos os autos à apreciação desse colegiado, opinando favoravelmente pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, com indicação de encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação e deliberação, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto no art. 45 da Resolução n.º: 1.138/2023 de 06 de julho de 2023, daquele Federal.

MARJORIE STEMLER DA VEIGA:76555127104
Assinado de forma digital por MARJORIE STEMLER DA VEIGA:76555127104
Dados: 2023.09.20 11:57:30 -03'00'

Eng. Agr.^a Marjorie Stemler da Veiga
Diretora Financeira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00016/2023

Reunião Ordinária N.º 183

Decisão Diretoria: nº 00016/2023

Referência: Processo nº 07.016.223303/2023

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Proposta Orçamentária para o exercício de 2024

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF, reunida no dia 20 de setembro de 2023, em sua 183ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o processo da Proposta Orçamentária do exercício de 2024, relatado pela Diretora Financeira Marjorie Stemler da Veiga, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento/SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.138/2023, do Confea. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA. Para o exercício de 2024 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de 23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimo por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais). Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento). Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução nº 1.038/23 do CONFEA. O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções nº 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias nº PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023. Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de

profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração da proposta orçamentária. A previsão dos valores que compõem a receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR R\$	PERCENTUAL
5.2.1.1	Receitas Correntes	22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	753.489,45	3,21
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	TRASNFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.286.000,00	
TOTAL		23.475.618,00	100,00

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual aprovado para o período de 2023 e 2024 e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia. A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. O quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA DESPESAS	PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA	TOTAL R\$	%
	GOVERNANÇA	FINALIDADE	GESTÃO		
5.2.2.1.1 Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01 PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706.707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05 ^E TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71.000,00	0,30
5.2.2.1.1.06 DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07 SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.1.08 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2 Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29

5.2.2.1.2.01 Investimentos		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
TOTAL	5.074.947,00	10.194.153,00	8.206.518,00	23.475.618,00	100,00
PERCENTUAL SOBRE TOTAL ORÇADO	21,62	43,42	34,96	100,00	

Considerando a Resolução nº 1.138, de 04 de julho de 2023 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; Considerando as Resoluções do Confea de nº 1.066 e 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, as quais fixam os critérios para cobrança de Anuidades, Taxas, Multas e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica; Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.240/2023 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL- 1.241/2023 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2024; Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 0996, de 01 de julho de 2022, a qual aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências; Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação*, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, *apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação*; Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA; Considerando que o art. 39 da Resolução nº 1.138/2023 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea; Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao **Confea até o dia 15 de outubro de 2023, conforme o disposto no item “d” do inciso II do artigo 45 da Resolução 1.138/2023 do Confea. DECIDIU:** pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, com indicação de encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para apreciação e deliberação, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto no art. 45 da Resolução n.º: 1.138/2023 de de 06 de **julho de 2023, daquele Federal**. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Brasil Americo Louly Campos, Marjorie Stemler Da Veiga, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Silvio Roberto Sakata, David Jose De Matos, Maruska Lima De Sousa Holanda.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de Setembro de 2023.



Engenheiro Civil
Brasil Americo Louly Campos
Presidente



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

www.creadf.org.br



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	de	X Processo nº 07.016.223303/2023
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____		
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Orçamento e Tomada de Contas - COTC	Tipo documento	<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		
	Outros: _____		
Assunto : Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.			
Interessado : Crea-DF			
Origem : SAF/GCO			
Item de Pauta :			
Relator : Eng. Civil Juliane Fortes			
Local : Crea-DF		Data: 20.09.2023	

RELATÓRIO:

Senhores(as) Conselheiros(as),

Trata os autos de proposta orçamentária para o exercício de 2024, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento/SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.138/2023, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea.

A partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8º, inciso I, alínea “e” da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança – Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Relacionamento Institucional, 1.3 Estratégia e 1.4 Controle. 2. Programa Finalidade – Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão – Subprogramas: 3.1 Comunicação e Eventos, 3.2 Suporte Técnico - Administrativo, 3.3 Tecnologia da Informação e 3.4 Infraestrutura.

O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao Plano Plurianual do biênio 2023/2024. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA.

A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) Foram definidos os responsáveis por consolidar as demandas das áreas de Governança, Finalidade e Gestão; b) Encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; c) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; d) Elaboração da estimativa da





receita e consolidação de todas as despesas por Programa; e) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e f) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2024.

Assim, para o exercício de 2024 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de 23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimo por cento) em relação à Previsão Orçamentária Reformulada do corrente exercício.

Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais). Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento).

Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.038/23 do CONFEA. O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.º 1.066/2015, 1.067/2015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023.

Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária. A previsão dos valores que compõem a receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1	Receitas Correntes	R\$ 22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$ 6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 753.489,45	3,21
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ 253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.286.000,00	
TOTAL		R\$ 23.475.618,00	100,00

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o





exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual do período de 2023 e 2024, e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípuo deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia.

A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO	TOTAL	%
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706,707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71.000,00	0,30
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
5.2.2.1.2.01	Investimentos		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
TOTAL		5.074.947,00	10.194.153,00	8.206.518,00	23.475.618,00	100,00
PERCENTUAL SOBRE TOTAL ORÇADO		21,62	43,42	34,96	100,00	

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução do Confea nº 1.138, de 04 de julho de 2023 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando as Resoluções do Confea de nº 1.066 e 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, as quais fixam os critérios para cobrança de Anuidades, Taxas, Multas e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica;

Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.240/2023 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL-1.241/2023 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2024.

Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 0996, de 01 de julho de 2022, a qual aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;

Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea*





para homologação, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação*, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF;

Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, *apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação*;

Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA;

Considerando que o art. 39 da Resolução nº 1.138/2023 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao **Confea, excepcionalmente até o dia 15 de outubro de 2023, conforme o disposto no item “d” do inciso II do artigo 45 da Resolução 1.138/2023 do Confea.**

VOTO:

Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, opinando favoravelmente pela APROVAÇÃO da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para homologação, em obediência ao disposto o art. 45 da Resolução n.º: 1.138 de 06 de julho de 2023, daquele Federal.

Eng. Civil Juliane Fortes
Coordenadora da COTC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00003/2023 - COTC

Reunião Ordinária N.º 3

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Aprovação da Proposta Orçamentária - Exercício 2024

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 20 de setembro de 2023, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo 07.016.223303/2023, de interesse do próprio Conselho, que trata os autos de proposta orçamentária para o exercício de 2024, elaborada pela GCO - Gerência de Contabilidade e Orçamento/SAF - Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF atendendo ao disposto na Resolução nº 1.138/2023, do Confea, e em consonância com a Lei nº 4.320/64, bem como às normas e metodologias determinadas pelo Confea. A partir do exercício de 2022, o Confea aprovou por meio da Decisão Plenária n.º PL-1394/2021 a implantação do orçamento-programa. Esse modelo visa atender o art. 8º, inciso I, alínea “e” da Instrução Normativa n.º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União que estabelece normas para a tomada e prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal, e as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados. Neste contexto a presente proposta orçamentária será composta por 03 (três) programas e 11 (onze) subprogramas: 1. Programa Governança – Subprogramas: 1.1 Direção e Liderança, 1.2 Relacionamento Institucional, 1.3 Estratégia e 1.4 Controle. 2. Programa Finalidade – Subprogramas: 2.1 Fiscalização, 2.2 Registro e 2.3 Julgamento, Normatização e Orientação. 3 Programa Gestão – Subprogramas: 3.1 Comunicação e Eventos, 3.2 Suporte Técnico - Administrativo, 3.3 Tecnologia da Informação e 3.4 Infraestrutura. O objetivo principal dessa metodologia é vincular a elaboração e execução do orçamento ao Plano Plurianual do biênio 2023/2024. Para o exercício de 2024 foi instituído o instrumento que define as Diretrizes Orçamentárias permitindo ao Conselho definir as ações institucionais que serão priorizadas no exercício de 2024 vinculadas ao Plano Plurianual - PPA. A proposta foi desenvolvida com a participação de todas as unidades do Conselho através das seguintes etapas: a) Foram definidos os responsáveis por consolidar as demandas das áreas de Governança, Finalidade e Gestão; b) Encaminhamento de planilhas específicas para que cada unidade preenchesse com as despesas a serem realizadas no próximo exercício; c) encaminhamento de planilhas específicas para a ATI para preenchimento, subsidiando a GCO na elaboração da estimativa da receita; d) Elaboração da estimativa da receita e consolidação de todas as despesas por Programa; e) Análise de cada despesa juntamente com a Presidência para realizar supressões e/ou acréscimos, equilibrando com o total da receita prevista para o próximo exercício; e f) Elaboração pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, do Relatório de proposta orçamentária para o exercício de 2024. Assim, para o exercício de 2024 foi elaborada uma previsão orçamentária cujo montante alcança o valor de 23.475.618,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais) para Receita e igual valor para a Despesa obedecendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. O montante previsto para o exercício de 2024 representa um percentual de decréscimo de 20,43% (vinte inteiros e quarenta e três centésimo por cento) em relação à Previsão

Orçamentária Reformulada do corrente exercício. Entre os motivos desse decréscimo destacamos a abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2022 que incrementou ao orçamento vigente a quantia de R\$ 6.418.900,00 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais). Se comparado com o orçamento inicial do exercício de 2023 sem as reformulações orçamentárias a presente proposta representa um acréscimo de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento). Ressaltamos que o total orçado se trata do valor líquido, uma vez que já estão deduzidas as cotas devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, conforme determina a Resolução n.º 1.038/23 do CONFEA. O total da receita prevista para o exercício de 2024 decorre dos valores estipulados pelo CONFEA através das Resoluções n.º 1.066/2015, 1.067/015 e as Decisões Plenárias n.º PL-1.240 e PL-1.241 de 06 de julho de 2023 e atualizadas em 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) referente ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023. Para estipular as receitas com anuidades são considerados os quantitativos de profissionais e empresas em condições de serem cobradas as anuidades do exercício de 2024. Ademais, foram levantados os números de incidência dos serviços executados pelo Conselho e os valores recebidos nos últimos 03 exercícios que serviram de base para a elaboração desta proposta orçamentária. A previsão dos valores que compõem a receita foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1	Receitas Correntes	R\$ 22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	R\$ 6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 753.489,45	3,21
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	R\$ 632.059,15	2,69

5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$	253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	1.286.000,00	
TOTAL		R\$	23.475.618,00	100,00

Quanto à despesa, todas as unidades do Conselho foram consultadas e informaram suas demandas para o exercício de 2024. Foram consideradas ainda as ações a serem implementadas por meio do Plano Plurianual do período de 2023 e 2024, e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípua deste Conselho Regional, qual seja, a fiscalização do exercício profissional da engenharia e agronomia. A previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo constante nos autos. Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RUBRICA DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO	TOTAL	%
5.2.2.1.1 Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01 PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706,707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71.000,00	0,30
5.2.2.1.1.06 DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07 SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85

5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00 5,29
5.2.2.1.2.01	Investimentos		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00 5,29
TOTAL		5.074.947,00	10.194.153,00	8.206.518,00	23.475.618,00 100,00
PERCENTUAL SOBRE TOTAL ORÇADO		21,62	43,42	34,96	100,00


Considerando a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando a Resolução do Confea nº 1.138, de 04 de julho de 2023 que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; Considerando as Resoluções do Confea de nº 1.066 e 1.067, ambas de 25 de setembro de 2015, as quais fixam os critérios para cobrança de Anuidades, Taxas, Multas e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica; Considerando as Decisões Plenárias do Confea nºs PL-1.240/2023 que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL-1.241/2023 que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2024. Considerando o disposto na Decisão Plenária do Confea nº 0996, de 01 de julho de 2022, a qual aprova o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências; Considerando que compete ao Crea-DF *elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação*, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que compete à Diretoria do Crea-DF *analisar o orçamento a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e aprovação*, conforme disposto no art. 95, inciso III do Regimento Interno do Crea-DF; Considerando que o art. 142, inciso II do Regimento Interno do Crea-DF, que dispõe que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, *apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação*; Considerando que a Proposta Orçamentária apresentada foi formulada em consonância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 bem como as normas e metodologias estatuídas pelo CONFEA; Considerando que o art. 39 da Resolução nº 1.138/2023 do Confea, dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea; Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho e deverá ser enviada ao Confea, excepcionalmente até o dia 15 de outubro de 2023, conforme o disposto no item “d” do inciso II do artigo 45 da Resolução 1.138/2023 do Confea. **DELIBEROU**, Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, opinando favoravelmente pela **APROVAÇÃO** da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do CREA/DF, com posterior encaminhamento ao CONFEA para

homologação, em obediência ao disposto o art. 45 da Resolução n.º: 1.138 de 06 de julho de 2023, daquele Federal. Coordenou a reunião a senhora conselheira regional Eng. Civil Juliane Fortes. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Juliane Fortes, Fábio Oliveira Guimarães, Jorge Cauby Nunes, Kim Parente Currilin Perpetuo. Abstiveram-se da votação o(s) senhor(es) conselheiro(s): Egomar Dickel.

Brasília-DF, 26 de Setembro de 2023.



Kim Parente Currilin Perpetuo
Membro

 Fábio Oliveira Guimarães
Membro



Egomar Dickel
Membro



Jorge Cauby Nunes
Membro



Juliane Fortes
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br

Warning: file_get_contents(https://extranet.creadf.org.br/img/assinaturas/ass_FOG.png): failed to open stream: HTTP request failed! HTTP/1.1 404 Not Found in /var/www/sicap/application/modules/sicap/controllers/DecisaoProcessoController.php on line 2531



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 102/2023		
Reunião	: Ordinária	N.º 634
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-102/2023	
Referência	: Processo n.º 07.016.223303/2023	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 27 de setembro de 2023, ao apreciar o processo n.º 07.016.223303/2023, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pela conselheira regional Eng.ª Civil Juliane Fortes, coordenadora da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), relatora no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da proposta orçamentária para o exercício de 2024 nos termos da Deliberação n.º 03/2023-COTC; considerando que a Lei n.º 4.320, de 1964, estatuiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que a Resolução n.º 1.066, de 2015, do Confea, fixou os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea; considerando que a Resolução n.º 1.067, de 2015, do Confea, fixou critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; considerando que a Instrução Normativa – TCU 84, de 2020, estabeleceu normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União [...]; considerando as Decisões Plenárias do Confea n.ºs PL-1.240/2023, que trata da atualização dos valores de serviços, multas e anuidades do Sistema Confea/Crea para o exercício de 2024, e PL-1.241/2023, que trata da atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – para o exercício de 2024; considerando que a Decisão Plenária n.º 1.394, de 2021, do Confea, aprovou o macrocronograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o quadro demonstrativo da Receita, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 102/2023

RUBRICA	RECEITA	VALOR	PERCENTUAL
5.2.1.1	Receitas Correntes	RS 22.189.618,00	94,52
5.2.1.1.1.01	RECEITAS TRIBUTÁRIAS – ART	RS 6.642.299,90	28,29
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	RS 11.061.941,00	47,12
5.2.1.1.1.04	RECEITAS PATRIMONIAIS	RS 1.500,00	0,01
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS	RS 753.489,45	3,21
5.2.1.1.1.06	RECEITAS FINANCEIRAS	RS 2.685.893,50	11,44
5.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 70.000,00	0,30
5.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	RS 632.059,15	2,69
5.2.1.1.1.08.02	MULTAS E INFRAÇÕES	RS 253.249,00	1,08
5.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 89.186,00	0,38
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	RS 1.286.000,00	5,48
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 1.286.000,00	
TOTAL		RS 23.475.618,00	100,00

considerando que as unidades do Conselho informaram suas demandas para 2024; considerando as ações a serem implementadas por meio do PPA 2023-2024, e as Diretrizes Orçamentárias ambos vinculados ao Planejamento Estratégico com vistas ao fim precípua deste Regional; considerando que previsão dos valores que compõem a Despesa foi detalhadamente especificada no Relatório Informativo; considerando que para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Despesa em nível de “elemento”, bem como seus percentuais em relação ao total orçado;

RUBRICA	DESPESAS	PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO	TOTAL	%
5.2.2.1.1	Despesas Correntes	5.074.947,00	9.108.153,00	8.051.518,00	22.234.618,00	94,71
5.2.2.1.1.01	PESSOAL/ENCARGOS	3.692.046,00	6.536.781,00	3.706.707,00	13.935.534,00	59,36
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.132.791,00	2.554.582,00	3.910.711,00	7.598.084,00	32,37
5.2.2.1.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.110,00	16.790,00	4.100,00	71.000,00	0,30
5.2.2.1.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	200.000,00		30.000,00	230.000,00	0,98
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.000,00	200.000,00	0,85
5.2.2.1.2	Despesas de Capital		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
5.2.2.1.2.01	Investimentos		1.086.000,00	155.000,00	1.241.000,00	5,29
TOTAL		5.074.947,00	10.194.153,00	8.206.518,00	23.475.618,00	100,00
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL ORÇADO		21,62	43,42	34,96	100,00	

considerando que a presente proposta foi apreciada e aprovada pela Diretoria, conforme Decisão n.º DIR 016/2023, de 20 de setembro de 2023; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 102/2023

Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que a comissão deliberou, conforme Deliberação n.º 03/2023-COTC, pela aprovação da Proposta Orçamentária apresentada, referente ao exercício de 2024, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF, com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, em obediência ao disposto o art. 45 da Resolução n.º: 1.138 de 06 de julho de 2023, daquele Federal; considerando que compete ao Crea-DF elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme disposto no art. 4º, inciso XXXII do Regimento Interno; **DECIDIU**, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, aprovar a Proposta Orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2024, referente ao processo n.º 07.016.223303/2023 e Deliberação n.º 03/2023-COTC, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF, com posterior encaminhamento ao Confea para homologação, em obediência ao disposto o art. 45 da Resolução n.º 1.138, de 06 de julho de 2023, daquele Federal. Presidiu a sessão o senhor vice-presidente no exercício da presidência do Crea-DF, Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, DAVID JOSE DE MATOS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, JULIANE FORTES, LECY CRISTIANI RAMALHO, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NICOLAU BRITO DA CUNHA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SAMANTHA MAIA MELLO, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS e MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2023.

Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

CRS – Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2835 | (61) 3961-2845
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2024

PLANO PLURIANUAL E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**BRASÍLIA – DF
SETEMBRO/2023**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PLANO PLURIANUAL CREA-DF – PPA 2023-2024

Revisão conforme Resolução 1.138/2023 - Confea

Setembro 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Perfil Organizacional.....	4
3. Vinculação Estratégica	5
4. Programas e Subprogramas.....	6
5. O PPA em grandes números	8
CADERNO DE PROGRAMAS	10
1. PROGRAMA GOVERNANÇA	10
2. PROGRAMA FINALIDADE.....	33
3. PROGRAMA GESTÃO	59
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS CREA-DF – 2024	77
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	77
2 PRIORIZAÇÃO	77
3 DIRETRIZES	80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Apresentação

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo. Previsto pelo art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ele define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade.

O PPA se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor, norteando a elaboração das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sincronizando os planos nacionais, regionais e setoriais executados por diferentes órgãos e entidades públicas.

O PPA, como instrumento de planejamento do Sistema Confea/Crea, define para cada organização os objetivos, indicadores, metas e iniciativas alinhados às diretrizes estratégicas do Sistema, implementando a unidade de ação prevista no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966. A aferição de resultados do Sistema é facilitada pela utilização padronizada dos programas e subprogramas responsáveis pela prestação de serviços a seus usuários, beneficiários e à sociedade em geral.

Neste sentido, o PPA orientará o planejamento, a execução e acompanhamento das ações anuais que, refletidas no orçamento, serão responsáveis pelo alcance dos resultados organizacionais previstos para o período.

Por sua vez, na medida em que os planos plurianuais do Confea e dos Creas estão alinhados, os resultados do PPA contribuirão para o alcance das diretrizes da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea, às quais se relacionam às orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Esta versão do Plano Plurianual do CREA DF foi elaborada com base na Resolução 1.138/2023, de 06 de julho de 2023, publicada em 14 de julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea.



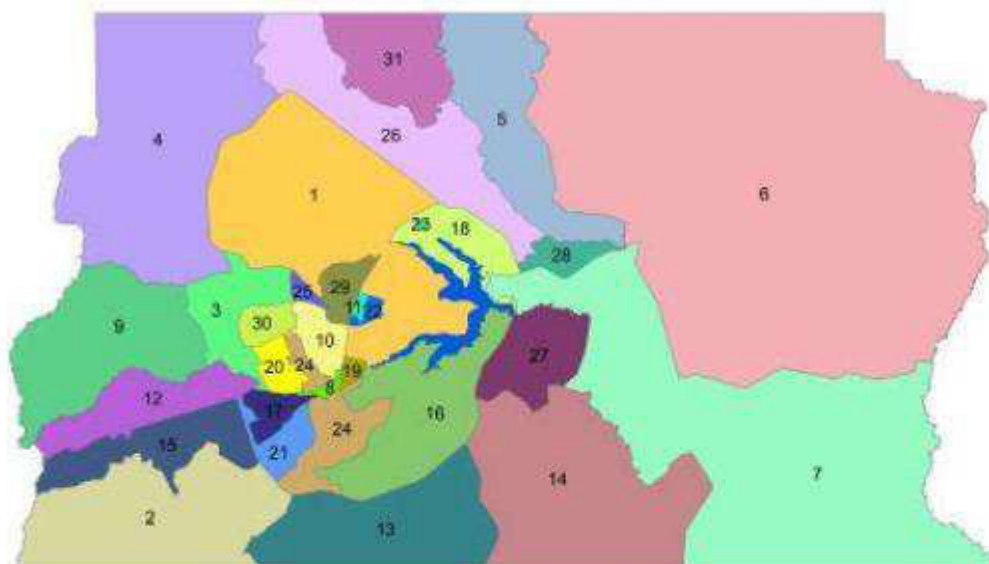
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2. Perfil Organizacional

O Crea-DF, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, é autarquia federal, instituída pelo Decreto nº 23.569, de 1933, e pela Lei nº 5.194, de 1966, para fiscalizar o exercício e as atividades profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências no âmbito da circunscrição do Distrito Federal.

O Crea-DF atua em sua sede, localizada no SGAS 901 Conjunto D, Brasília-DF, CEP 70390-010, abarcando a fiscalização da atuação de profissionais e empresas nas 33 Regiões Administrativas do DF:



Legenda:			
Brasília, 1	Ceilândia, 9	Riacho Fundo, 17	SCIA, 25
Gama, 2	Guará, 10	Lago Norte, 18	Sobradinho II, 26
Taguatinga, 3	Cruzeiro, 11	Candangolândia, 19	Jardim Botânico, 27
Brazlândia, 4	Samambaia, 12	Águas Claras, 20	Rapoá, 28
Sobradinho, 5	Santa Maria, 13	Riacho Fundo II, 21	SIA, 29
Planaltina, 6	São Sebastião, 14	Sudoeste/Octogonal, 22	Vicente Pires, 30
Paranoá, 7	Recanto das Emas, 15	Varjão, 23	Fercal, 31
Núcleo Bandeirante, 8	Lago Sul, 16	Park Way, 24	Lago Paranoá

RA XXXII – Sol Nascente;

RA XXXIII – Arnieiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3. Vinculação Estratégica

O PPA do Crea-DF desdobra, no período de 2023 a 2024, as diretrizes estratégicas do Planejamento Estratégico e os objetivos do Mapa Estratégico vigente, estabelecendo as prioridades e a estimativa orçamentária necessárias para a execução anual das ações (atividades e projetos) previstas em cada um dos programas e subprogramas.

Uma vez definidas, as prioridades e a estimativa orçamentária plurianual orientarão a elaboração das diretrizes orçamentárias, do plano de trabalho e dos orçamentos anuais, garantindo a viabilidade das metas e a rastreabilidade dos resultados estratégicos.

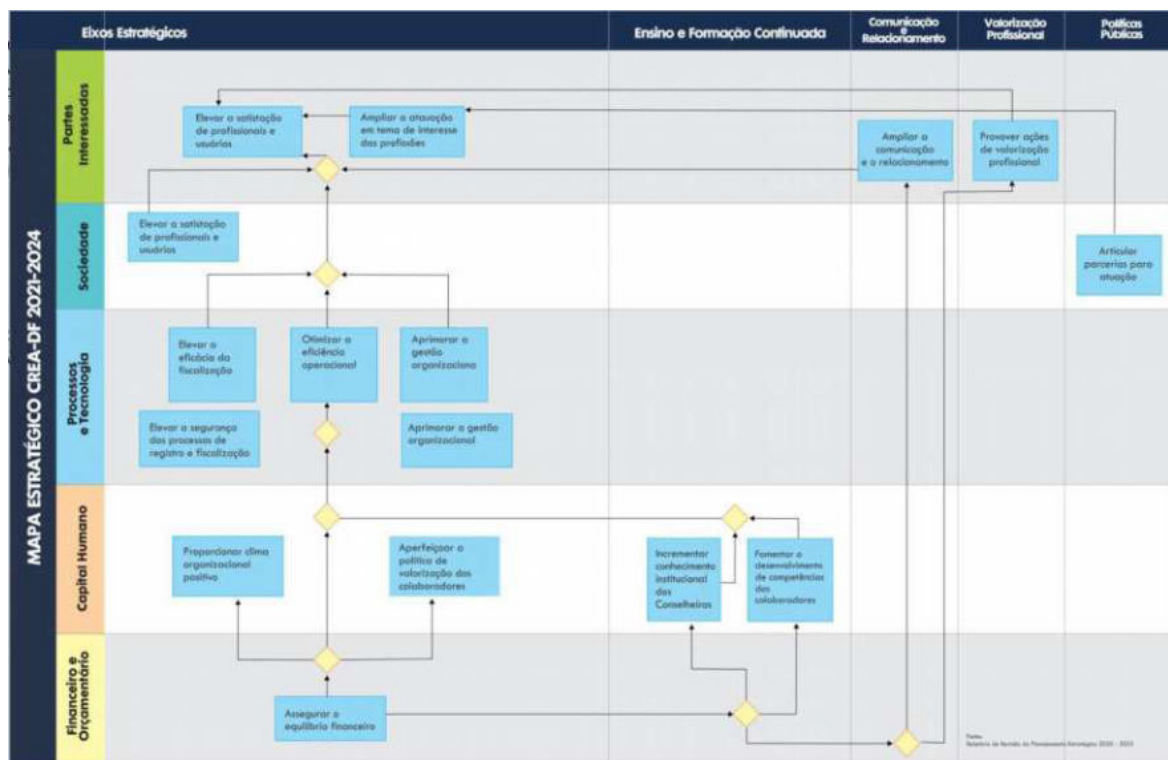


Figura 2 – Mapa Estratégico do Crea DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

4. Programas e Subprogramas

O PPA 2023-2024 organiza as diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos e metas do Mapa Estratégico vigente em programas e subprogramas relacionados às funções de **governança, finalidade e gestão**, de modo a orientar a atuação institucional e a entrega de resultados à sociedade.

Os objetivos são desdobrados em metas e estas em iniciativas estratégicas, que formalizadas anualmente por meio de planos – suportados pelos recursos estimados no PPA e aprovados no orçamento –, serão acompanhadas por meio de indicadores de desempenho ou controles internos. Deste modo, todas as ações institucionais de cada iniciativa estratégica, classificadas como atividades ou projetos, estarão vinculadas a algum dos programas e subprogramas.

As diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos do Mapa Estratégico e do PPA do Crea-DF estão organizados nos seguintes programas e subprogramas:

Tabela1.Matriz de vinculação estratégica para o período 2023 e 2024

Programa	Subprograma	Diretriz do Sistema	Objetivo Estratégico do Crea
Governança	Direção e Liderança	Melhorar a qualidade da gestão	Otimizar a eficiência operacional
	Estratégia	Prover o sistema de governança e de gestão pública de excelência	Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade
	Controle	Gerir baseado em fatos e informações	Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário Promover ações de responsabilidade sócio-ambiental
Finalidade	Registro	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo	Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do exercício profissional
	Fiscalização	Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes	Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal
	Julgamento e Normatização	Capacitar e orientar as lideranças e os operadores do CREA na aplicação padronizada dos critérios e procedimentos para a condução dos processos	Elevar a satisfação dos profissionais e usuários Incrementar o conhecimento institucional dos conselheiros e a integração entre as câmaras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Gestão	Relacionamento Institucional	Ampliar a participação do sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas	Ampliar o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema. Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade
	Comunicação e Eventos	Ampliar a participação do sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas	Ampliar a a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema
	Suporte Técnico-Administrativo	Atrair, desenvolver e reter pessoas com competências essenciais Disponibilizar informações integradas, consistentes e atualizadas	Proporcionar um clima organizacional positivo Fomentar o desenvolvimento de competências do corpo funcional Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores Otimizar a eficiência operacional Aprimorar a gestão organizacional
	Tecnologia da Informação	Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o sistema Assegurar a transparência no sistema	Otimizar a eficiência operacional
	Infraestrutura	Aprimorar a gestão estratégica dos recursos no âmbito do CREA, visando a racionalização do consumo e ao uso consciente e adequação de requisitos para aquisição de bens e produtos	Melhorar e ampliar a infraestrutura do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5. O PPA em grandes números

A previsão de recursos orçamentários do Crea DF para o período de 2023 e 2024 a ser aplicada no PPA é de R\$ 46.560.818,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil e oitocentos e dezoito reais).

Tabela 2. Histórico e projeção anual do PPA por fonte de receita

Especificação	Receita Realizada			Estimada	Receita Projetada	
	ANO-3	ANO-2	ANO-1	ANO	ANO+1	ANO+2
Receitas Correntes	18.794.007,39	18.866.549,09	19.728.432,33	19.436.295,00	21.888.200,00	22.189.618,00
Receita tributária	4.925.694,10	5.114.305,02	5.933.844,21	5.487.110,40	6.107.985,60	6.642.299,00
Receitas de contribuições	9.747.628,71	9.848.653,11	10.378.569,57	10.305.163,60	11.832.775,60	11.061.941,90
Receitas patrimoniais	6.750,00	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Receitas de serviços	733.594,54	663.248,41	659.726,33	723.121,00	724.777,50	753.489,45
Receitas financeiras	1.604.931,87	1.128.045,55	1.645.927,88	1.367.500,00	1.853.522,00	2.685.893,50
Transferências correntes	621.388,32	905.131,61	322.371,34	533.600,00	606.722,00	70.000,00
Outras receitas correntes	1.154.019,85	1.207.165,39	787.993,00	1.018.300,00	760.917,30	974.494,15
Receitas de Capital	-	1.451.154,92	100.000,00	1.452.517,00	1.197.000,00	1.286.000,00
Alienação de bens	-	-	100.000,00	-	-	-
Transferências de capital	-	1.451.154,92	-	1.452.517,00	1.197.000,00	1.286.000,00
Receita Total	18.794.007,39	20.317.704,01	19.828.432,33	20.888.812,00	23.085.200,00	23.475.618,00
% aumento da receita em relação ao exercício anterior					10,51	1,69

Tabela 3. Valor total do PPA por fonte de receita

Especificação	Valor total (R\$)	%
Receitas Correntes	44.077.818,00	94,67
Receita tributária	12.750.284,60	27,39
Receitas de contribuições	22.894.717,50	49,17
Receitas patrimoniais	3.000,00	0,01
Receitas de serviços	1.478.266,95	3,17
Receitas financeiras	4.539.415,50	9,75
Transferências correntes	676.722,00	1,45
Outras receitas correntes	1.735.411,45	3,73
Receitas de Capital	2.483.000,00	5,33
Alienação de bens	-	-
Transferências de capital	2.483.000,00	5,33
Receita Total	46.560.818,00	100,00

Além dos valores de receitas previstos acima, para os próximos anos, existe a previsão de utilização de R\$ 10.000,00,00 (dez milhões de reais), oriundos, em seu maior montante de superávits de exercícios anteriores, que poderão ser incorporados ao orçamento, através da abertura de créditos adicionais, para utilização em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

programas específicos, conforme especificado neste PPA. O somatório das receitas projetadas e dos possíveis créditos adicionais totalizam os recursos financeiros que serão utilizados pelo Conselho, no período de vigência deste PPA.

Com objetivo de viabilizar a execução de seus objetivos e metas, o valor total previsto para aplicação no PPA encontra-se distribuído nos programas e subprogramas da seguinte forma:

Tabela 4. Números do PPA por programa e subprograma

Programa	Subprograma	Nº de Objetivos	Nº de Metas	R\$	%	R\$
Governança	Relacionamento Institucional	04	05	70.000,00	1,6	600.932,49
	Estratégia	01	02	530.932,49	12	
	Controle	03	03	0,00	0	
Finalidade	Registro	03	07	680.000,00	16	1.023.547,44
	Fiscalização	02	03	343.547,44	8	
	Julgamento e Normatização	02	04	0,00	0	
Gestão	Comunicação e Eventos	01	02	350.000,00	8	2.624.717,58
	Suporte Técnico-Administrativo	04	05	1.394.717,58	33	
	Infraestrutura	01	02	880.000,00	21	
Total				4.249.197,51	100%	4.249.197,51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CADERNO DE PROGRAMAS

1. PROGRAMA GOVERNANÇA

Consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação da gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas à excelência da prestação de serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea.

- Item 01.01. Direção e Liderança: conjunto de diretrizes, ações e resultados do programa Governança relacionados à direção organizacional e articulação institucional interna ao Sistema que abarca os processos decisório-diretivo, consultivo e de assessoramento institucional, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

- Item 01.02. Relacionamento Institucional: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à articulação institucional externa ao Sistema que abarca os processos de representação institucional regional, nacional e internacional, articulação parlamentar, formalização de parcerias com órgãos públicos ou organizações privadas sem fins lucrativos, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

- Item 01.03. Estratégia: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão estratégica que abarca os processos de formulação estratégia, planejamento plurianual e seu desdobramento anual, gestão de portfólio de projetos, apoio metodológico para definição e monitoramento de indicadores e metas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

- Item 01.04. Controle: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao monitoramento e avaliação da gestão pública que abarca os processos de controle interno e gestão de riscos, prestação de contas, auditoria interna, ouvidoria, gestão da informação no âmbito da transparência ativa e passiva, acesso à informação e assessoria jurídica, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

A seguir, o detalhamento dos Subprogramas do Programa GOVERNANÇA:

Dimensão Programática

Subprograma: 01.02 – Relacionamento Institucional

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (01)	Ampliar a atuação do CREA DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da sociedade
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Assessoria Jurídica – AJU

Agenda 2030 da ONU	ODS	Parcerias e meios de implementação
	Meta	Reforçar parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimentos, expertise, tecnologia e recursos financeiros.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.
	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Atuar em parceria e subsidiar o Poder público, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes acerca dos resultados organizacionais, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações e que constituem eixos do planejamento e investimento fixado para o período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Tática

Indicador: Índice de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade.

- Fórmula: (Número de manifestações do Crea-DF em temas de interesse da Sociedade no período anterior / Total de manifestações no período atual) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 262
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de acompanhamento da cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade

Meta nº 02 – Ampliar em 10% o nível de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade até dez/24.

Iniciativa nº 03 – Criar o Fórum das Instituições de Ensino.

Iniciativa nº 04 – Criar programa de conscientização da aplicação do salário mínimo profissional aos engenheiros e agrônomos.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 03 – Criar o Fórum das Instituições de Ensino.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, SRI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Fórum das Instituições de Ensino	Revisão do Projeto para atendimento, Decisão da Diretoria e Parecer da AJU Encaminhamento do processo ao Plenário do Crea-DF Implementação do programa	Realização de dois eventos anuais
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 04 – Criar programa de conscientização da aplicação do salário mínimo profissional aos engenheiros e agrônomos.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, SRI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de conscientização da aplicação do salário mínimo profissional	-	Elaboração de campanha de conscientização Divulgação das ações e material de divulgação das redes sociais Continuidade das ações com parlamentares no ano de 2024
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Perda de relacionamento parcial ou total com instituições da área, acarretando inexpressividade e falta de credibilidade junto aos profissionais e à sociedade; Falta de atuação do Crea DF na defesa da aplicação do salário mínimo profissional de categorias do Sistema Confea/Crea gerando insatisfação dos profissionais.

Oportunidades – troca de experiências que influenciam favoravelmente as condições para o alcance dos objetivos, ampliando o reconhecimento sobre a atuação do CREA DF; Reconhecimento da atuação do Crea DF na valorização dos profissionais que representa.

Restrições – resistência à adesão à aplicação do salário mínimo profissional.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de comunicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 01.02 – Relacionamento Institucional

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (03)	Ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea-Crea
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais - SRI

Agenda 2030 da ONU	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Para ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação: ampliar os mecanismos e incentivos a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas, de modo a gerar um ecossistema de inovação mais simbiótico e o ambiente de negócios mais empreendedor e dinâmico.
	Sugestão	Direcionar ou ampliar o desenvolvimento de produtos de comunicação institucional em âmbito nacional ou regional, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e da Agenda 2030.

Dimensão Tática

Indicador: Taxa de elevação do número de visitas a IES e Órgãos Públicos.

- Fórmula: $(\text{Número de visitas no Período} / \text{Número de visitas Período Base}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: não há



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Fonte: Relatório de Gestão

Meta nº 10 – Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/24.

Iniciativa nº 24 – Elaborar e instituir o Projeto "Engenharia e Agronomia nas escolas" de ensino fundamental e médio.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 24 – Elaborar e instituir o Projeto "Engenharia e Agronomia nas escolas" de ensino fundamental e médio.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, SRI, Instituições de Ensino	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Engenharia e Agronomia nas escolas	Identificação de Instituições de Ensino com cursos condizentes com o sistema Confea/Crea. Segmentação das Instituições de Ensino por região administrativa do Distrito Federal. Escolha de representantes nas Instituições de Ensino. Preparação de material de divulgação do Crea-DF direcionados às Instituições de Ensino. Preparação de equipe de colaboradores para atuação como visitantes de Instituições de Ensino.	Realização de visita às Instituições de Ensino. Consolidação dos dados dos relatórios de visita. Preparação de relatório consolidado das informações das visitas. Encaminhamento do Relatório à Presidência do Crea-DF. Acompanhamento dos resultados das visitas realizadas.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Riscos – Falta de alinhamento com a comunidade para atender às necessidades locais relativas à disponibilidade de profissionais habilitados.

Oportunidades – Incrementação de programas de desenvolvimento local.

Restrições – Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente e padronização de procedimentos no prazo pretendido.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 01.02 – Relacionamento Institucional

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (04)	Promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea-Crea
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais - SRI

Agenda 2030 da ONU	ODS	Indústria, inovação e infraestrutura.
	Meta	Fortalecer a pesquisa e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas até 2030, a inovação, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientais inclusivas; aumentar a produtividade agregada da economia.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentável e a geração de empregos com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para ampliação dos esforços em educação, ciência, tecnologia e inovação: ampliar os mecanismos e incentivos a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas, de modo a gerar um ecossistema de inovação mais simbiótico e o ambiente de negócios mais empreendedor e dinâmico.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas.
	Sugestão	Direcionar ou ampliar a realização de ações publicitárias pelas organizações do Sistema Confea-Crea, capilarizando e ampliando a divulgação do papel da engenharia, da agronomia e das geociências na defesa da sociedade e de temas de interesse público dos diferentes segmentos sociais, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFD e Agenda 2030.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Tática

Indicador: Índice de ações de valorização dos profissionais

- Fórmula: (Quantidade de ações de valorização dos profissionais no período anterior / Quantidade de ações de valorização dos profissionais no período atual) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 262
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Gestão

Meta nº 11 – Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/24.

Iniciativa nº 31 – Criar o Prêmio Inovação Tecnológica.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 31 – Criar o Prêmio Inovação Tecnológica.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, SRI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Prêmio Inovação Tecnológica	Início de tratativas com empresas da área de tecnologia e órgãos competentes Elaboração do Projeto Análise pela Comissão do Mérito	Análise da Diretoria Análise do Plenário Implementação do programa
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Riscos – Falta de incentivo à inovação tecnológica.

Oportunidades – Incrementação de programas de incentivo à criação tecnológica, com reconhecimento da sociedade em relação à atuação do CREA DF

Restrições – Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente no prazo pretendido.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 01.02 – Relacionamento Institucional

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (05)	Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade	
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF / Presidência – PRES	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Parcerias e meios de implementação
	Meta	Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais
	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Ampliar a representação das organizações do sistema Confea-Crea em comissões, comitês, grupos de trabalho no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFT e Agenda 2030.

Dimensão Tática

Indicador: Número de projetos de interesse da sociedade

- Fórmula: Número de projetos de interesse da sociedade implementados
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: Número
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de Gestão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Meta nº 15 – Apresentar 5 projetos de interesse da sociedade junto a órgãos públicos, até dez/23.

Indicador: Percentual de incremento de beneficiários das ações de responsabilidade Socioambiental

- Fórmula: $(\text{Total de beneficiários das ações de responsabilidade Socioambiental no período} / \text{Total de beneficiários contemplados pelas ações no período anterior}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de acompanhamento de ações de responsabilidade socioambiental

Meta nº 16 – Incrementar em 10% a quantidade de beneficiários das ações de responsabilidade socioambiental, até dez/24.

Iniciativa nº 39 – Criar a Casa da Engenharia.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 39 – Criar a Casa da Engenharia.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: PRES	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, GAB	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Casa da Engenharia	Abertura do processo Criação de Portaria designando equipe executora do projeto Elaboração do projeto Realização de reuniões com a Mútua-DF Definição de espaço a ser utilizado	Realização de orçamentos para reforma do espaço Realização de reforma Aquisição de mobiliário Início da implementação do projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00

Riscos – Falta de alinhamento com a comunidade para atender às necessidades locais relativas à disponibilidade de profissionais habilitados.

Oportunidades – Incrementação de programas de desenvolvimento local.

Restrições – Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente e padronização de procedimentos no prazo pretendido.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 01.03 – Estratégia

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (12)	Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário	
Unidade Responsável	Assessoria Jurídica – AJU / Gabinete da Presidência – GAB / Superintendência Administrativa e Financeira - SAF	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Consumo e produção responsáveis
	Meta	Promover práticas de contratação e gestão públicas, com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais
	Orientação	Digitalizar e desburocratizar serviços públicos, para garantir o pleno exercício da cidadania.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados e para consolidação de base de dados administrativa financeira.

Dimensão Tática

Indicador: Taxa de redução do custo operacional com energia elétrica

- Fórmula: $(\text{Total de custos operacionais com energia elétrica no período} / \text{Total dos custos operacionais com energia elétrica no período anterior}) \times 100$
- Sentido: quanto menor melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: R\$ 128.469,28
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de gestão

Meta nº 17 – Reduzir em 5% os custos operacionais com energia elétrica, até dez/24.

Indicador: Índice de execução orçamentária dos Projetos PRODESU.

- Fórmula: $(\text{Valor dos projetos PRODESU executados} / \text{Valor total de disponibilidade de recursos PRODESU}) \times 100$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Sistema próprio

Meta nº 35 – Alcançar 95% do nível de execução dos projetos PRODESU até 2024.

Iniciativa nº 40 – Criar programas de ações socioambientais

Iniciativa nº 58 – Elaborar plano geral de utilização dos recursos do PRODESU, até o exercício de 2024.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 530.932,49	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 40 – Criar programas de ações socioambientais

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: PRES	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, GAB	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de Ações Socioambientais	<p>Reduzir o uso de papel nas dependências do CREA-DF</p> <p>Promover campanha de conscientização em relação ao uso de copos descartáveis</p> <p>Aderir ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (A3P)</p> <p>Elaborar a Agenda Ambiental do CREA-DF</p> <p>Promover campanha educativa sobre os 5Rs - Reduzir, Reciclar, Reutilizar, Repensar e Recusar</p> <p>Aquisição e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica</p>	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 530.932,49	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 58 – Elaborar plano geral de utilização dos recursos do PRODESU, até o exercício de 2024.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: GAB	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, ATI, GAB/CPC	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Plano Geral de utilização do PRODESU	Levantar todos os projetos com custos para os anos de 2024 Analisar quais os projetos em andamento no Confea Fazer reunião com gestores e alta direção para definir os projetos a serem apresentados nos anos de 2023 e 2024 Desenvolver sistema para gestão de convênios Lançar convênios existentes no sistema de gestão de contratos e convênios Elaborar minuta do plano de utilização dos recursos do Prodesu Vincular a execução dos convênios a execução orçamentária Apresentar o sistema com os painéis aos gestores e a alta direção do Crea DF	Testagem do acompanhamento pelos gestores Apresentação do plano e do sistema à diretoria do Crea DF Apresentação do plano e do sistema ao Plenário do Crea DF
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Perda de recursos disponibilizados pelo Confea, por meio do Programa de Desenvolvimento Sustentável e prejuízo no alcance dos objetivos traçados.

Oportunidades – Otimizar a aplicação dos recursos financeiros para a realização de atividades planejadas.

Restrições – Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: PRODESU
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 01.04 – Controle

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (01)	Ampliar a atuação do CREA DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da sociedade
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Assessoria Jurídica – AJU

Agenda 2030 da ONU	ODS	Parcerias e meios de implementação
	Meta	Reforçar parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimentos, expertise, tecnologia e recursos financeiros.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.
	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Atuar em parceria e subsidiar o Poder público, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes acerca dos resultados organizacionais, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações e que constituem eixos do planejamento e investimento fixado para o período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Tática

Indicador: Índice de verificação de editais

- Fórmula: (Número de editais verificados / Número de editais publicados) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de acompanhamento de conformidade de editais

Meta nº 01 – Alcançar 70% nas verificações de conformidades de editais de concursos públicos e de licitações no DF até dez/24.

Iniciativa nº 01- Criar programa de verificação da conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF com os normativos do Sistema Confea/Crea.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 01- Criar programa de verificação da conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF com os normativos do Sistema Confea/Crea.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: AJU	Órgãos/Unidades envolvidas: AJU	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de verificação da conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF	-	Levantamento das instruções do Crea-DF para elaboração de editais de concursos públicos e licitações. Levantamento da legislação sobre a realização de concursos públicos e licitações Definição dos itens que serão objeto de análise da conformidade. Estabelecimento de <i>check-list</i> para identificação de conformidade. Realização dos ajustes necessários no instrumento de <i>check-list</i> de verificação de conformidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		Elaboração de Relatório consolidado das informações acerca dos editais impugnados a presidência Envio do relatório consolidado para as áreas de Auditoria e Controladoria.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Ocorrência de contratação de pessoas sem habilitação para o exercício ilegal das profissões do Sistema Confea/Crea, tomando oportunidades de trabalho de engenheiros e agrônomos, gerando descrédito para o papel do Conselho Regional.

Oportunidades – Atuação eficiente do Crea DF na proteção da sociedade para garantia de contratações de profissionais registrados e habilitados junto ao Sistema Confea/Crea.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 01.04 – Controle

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (02)	Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do CREA DF
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF / Assessoria Jurídica – AJU / Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

Agenda 2030 da ONU	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
	Sugestão	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para execução dos serviços.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica

- Fórmula: $(\text{Tempo de tramitação dos processos na área jurídica no período atual} / \text{Tempo médio de tramitação dos processos na área jurídica no período anterior}) \times 100$
- Sentido: quanto menor melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 30 dias
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2023
- Fonte: BI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Meta nº 03 – Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos na área jurídica até dez/24.

Iniciativa nº 05 – Elaborar plano de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 05 – Elaborar plano de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: AJU	Órgãos/Unidades envolvidas: AJU	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica	Identificar os tipos processos administrativos Med encaminhados a AJU Separar os processos por tipo e verificar o prazo de tramitação Classificação dos processos administrativos por tipo de procedimento.	Reuniões de planejamento com a equipe da AJU Realização dos ajustes necessários no instrumento de <i>check-list</i> de verificação de conformidade. Elaboração de Relatório consolidado das informações coletadas pela AJU Envio do relatório consolidado para as áreas de Auditoria e Controladoria.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Insatisfação dos usuários por demora na tramitação de processos.

Oportunidades – Agilizar a tramitação para aumentar a satisfação dos usuários.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 01.04 – Controle

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (12)	Assegurar o equilíbrio financeiro e orçamentário	
Unidade Responsável	Assessoria Jurídica – AJU / Gabinete da Presidência – GAB / Superintendência Administrativa e Financeira - SAF	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Consumo e produção responsáveis
	Meta	Promover práticas de contratação e gestão públicas, com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais
	Orientação	Digitalizar e desburocratizar serviços públicos, para garantir o pleno exercício da cidadania.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Adequar processos de negócio e sistemas de TI para viabilizar a integração dos dados e para consolidação de base de dados administrativa financeira.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de Recuperação de Créditos

- Fórmula: $(\text{Número de anuidades vencidas quitadas no período atual} / \text{número de anuidades vencidas}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 1.518
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Gestão

Meta nº 34 – Elevar em 2% o índice de recuperação de crédito, até dez/23.

Iniciativa nº 57 – Implementar o programa de recuperação de créditos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 57 – Incrementar o programa de recuperação de créditos.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: AJU	Órgãos/Unidades envolvidas: Plenário, Diretoria, AJU, ATI, CCS	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de recuperação de créditos	Estudos necessários a realização do PRC Aprovação do PRC na Diretoria do Crea-DF Aprovação do PRC no Plenário do Crea -DF Desenvolvimento da Campanha de publicidade Parametrização do Sistema Informatizado aos Critérios Convite e divulgação da campanha Negociação dos débitos no PRC	Elaborar os relatórios com os resultados divulgando a Presidência
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Aumento da situação de inadimplência dos profissionais e das empresas

Oportunidades – Recuperação dos créditos e maior disponibilidade de recursos para o CREA DF.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: não se aplica
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2. PROGRAMA FINALIDADE

Consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

- Item 02.01. Registro: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que abarca os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

- Item 02.02. Fiscalização: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à supervisão e gestão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais que abarca os processos de gestão estratégica da fiscalização em âmbito nacional e regional, planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

- Item 02.03. Julgamento e Normatização: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao julgamento e normatização que abarca os processos decisório-finalístico e deliberativo-finalístico relativos ao julgamento de infração, decisão sobre requerimentos, recursos e consultas apresentadas por profissionais, empresas e demais partes interessadas, normatização de critérios, padronização de procedimentos e orientação a usuários, beneficiários, sociedade e operadores dos processos organizacionais do Confea, dos Creas e da Mútua, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

A seguir, o detalhamento dos Subprogramas do Programa **FINALIDADE**:

Dimensão Programática

Subprograma: 02.01 – Registro

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (02)	Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do CREA DF	
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF / Assessoria Jurídica – AJU / Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
	Sugestão	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para execução dos serviços.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de satisfação dos profissionais

- Fórmula: (Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100.
- Sentido: quanto maior melhor.
- Frequência de medição: Anual.
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual.
- Ano base: 2022.
- Fonte: Pesquisa de satisfação dos profissionais.

Meta nº 05 – Alcançar 70% no nível de satisfação dos profissionais até dez/24.

Iniciativa nº 07 – Elaborar programa para aperfeiçoamento do atendimento presencial.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 08 – Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.

Iniciativa nº 09 – Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas.

Iniciativa nº 12 – Implantar serviços 100% online.

Iniciativa nº 15 – Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 07 – Elaborar programa para aperfeiçoamento do atendimento presencial.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: GAR, GAT, ATI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de aperfeiçoamento do atendimento presencial.	Readequação dos procedimentos Desenvolver formulário eletrônico. Treinamento. Operacionalização das atividades programadas.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 08 – Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAR, ATI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa da metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.	Ferramenta de pesquisa de satisfação no chat inbot (minerva). Ferramenta de pesquisa de satisfação por meio de um link da Ouvidoria no site do CREA-DF. Ferramenta de pesquisa de satisfação por meio de teclado físico no Atendimento. Unificação da pesquisa de satisfação.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	----------	----------

Iniciativa nº 09 – Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAR, ATI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas.	Redirecionar colaboradores. Treinamento dos colaboradores da Central Telefônica.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 12 – Implantar serviços 100% online.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de implantação de serviços 100% online.	Operacionalizar serviços presenciais que ainda não estão online. Implantação do cronograma. Monitoramento da implantação. Levantamento de causa e efeito. Implantação efetiva dos serviços.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 15 – Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAT, GAR, GAC, OVI, SRI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc.	Levantamento sobre demandas recebidas que não constam da atual Carta de Serviço. Consolidação e análise das informações obtidas. Elaboração de protótipo de nova Carta de Serviços. Avaliação da validação do protótipo da nova Carta de Serviços. Realização de ajustes no protótipo da Carta de Serviços. Disponibilização da nova Carta de Serviços.	Apuração dos resultados alcançados com a nova Carta de Serviços. Elaboração de Relatório dos resultados. Apresentação do Relatório dos resultados para a Diretoria Executiva. Divulgação dos resultados para os Colaboradores e profissionais.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Riscos - Insatisfação dos usuários por demora na tramitação de processos.

Oportunidades – Agilizar a tramitação para aumentar a satisfação dos usuários.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 02.01 – Registro

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (08)	Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do exercício profissional
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF

Agenda 2030 da ONU	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
	Sugestão	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de auto avaliação, a partir dos indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea-Crea, de modo a verificar o desempenho e otimizar os processos de trabalho, responsáveis pela normatização, orientação, disponibilização de produtos e prestação de serviços, bem como pela entrega de valor aos profissionais e empresas e à sociedade.

Dimensão Tática

Indicador: Percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo

- Fórmula: $(\text{Número de processos de registro profissional finalizados fora do prazo} / \text{Total de processos de registro profissional finalizados no período}) \times 100$.
- Sentido: quanto menor melhor.
- Frequência de medição: Anual.
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Ano base: 2022.
- Fonte: Relatório de Tramitação Processual.

Meta nº 20 – Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24.

Meta nº 21 – Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24.

Iniciativa nº 45 – Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 45 – Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: STF, GAR, GAT, GAC	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes	Cruzamento de informações x legislação. Levantamento de Conformidades. Correção das Não Conformidades. Levantamento de Resultados.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos - Insatisfação dos usuários por insegurança no tratamento de processos.

Oportunidades – Aumentar a satisfação dos usuários com relação ao tratamento dos processos.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 02.01 – Registro

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (10)	Aprimorar a gestão organizacional do CREA DF	
Unidade Responsável	Superintendência Administrativa e Financeira – SAF / Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de auto avaliação, a partir dos indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea-Crea, de modo a verificar o desempenho e otimizar os processos de trabalho, responsáveis pela normatização, orientação, disponibilização de produtos e prestação de serviços, bem como pela entrega de valor aos profissionais e empresas e à sociedade.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de redução do tempo de tramitação processual

- Fórmula: $(\text{Somatório dos dias úteis de tramitação processual} / \text{Quantidade de processos tramitados no período}) / \text{Tempo médio de tramitação processual no período anterior}$
- Sentido: quanto menor melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Fonte: Relatório de Tramitação Processual

Meta nº 27 – Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24.

Indicador: Índice de cumprimento de prazos

- Fórmula: $(\text{Número de atendimento às demandas realizadas no prazo definido na Carta de Serviços} / \text{Total de demandas recebidas}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Cumprimento de Prazos da Carta de Serviços.

Meta nº 28 – Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24.

Indicador: Índice de redução dos processos pendentes de solução

- Fórmula: $(\text{Número de processos pendentes} / \text{número de processos pendentes do período anterior}) / 100$
- Sentido: quanto menor melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Cumprimento de Prazos da Carta de Serviços.

Meta nº 29 – Reduzir em 30% o número de processos pendentes de solução, até dez/23.

Indicador: Índice de atualização de cadastros

- Fórmula: $(\text{Número de cadastros atualizados} / \text{número de cadastros total}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: não há

Meta nº 34 – Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/23.

Iniciativa nº 51 – Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 52 – Elaborar estudo para aprimoramento do sistema B.I., visando monitoramento de Atendimento e Análise de processos.

Iniciativa nº 59 – Atualizar o banco de dados de profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 51 – Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: GAR, GAT, ATI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa para racionalização de processos pendentes de solução	Estudo da estratégia de tratamento dos processos. Definir atribuições e metas das partes envolvidas. Envolvimento da estrutura básica e de suporte. Operacionalização das atividades definidas. Monitoramento e acompanhamento. Análise da eficácia do tratamento dos processos. Padronização de procedimentos para tratamento contínuo. Contratação de Assessoria/Profissional Especializado.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 52 – Elaborar estudo para aprimoramento do sistema B.I. visando monitoramento de Atendimento e Análise de processos.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: GAR, GAT, ATI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Estudo para aprimoramento do	Levantamento do número de processos	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

<p>sistema B.I. visando monitoramento de Atendimento e Análise de processos.</p>	<p>tramitados no ano. Levantamento do tempo médio atual de tramitação processual. Cruzamento de prazos da carta de serviços X percentual de cumprimento dentro dos prazos. Levantamento do número de processos da GAR, GAT, GFI e GAC por unidade no ano de 2021. Levantamento do número de processos da GAT, GFI e GAC no ano parados pendentes de solução. Levantamento de possíveis variáveis diretamente ligadas ao resultado: pessoal (equipe); equipamentos, sistema operacional, processos delegados, processos colegiados, número de dias de produção anual. Estudo e análise dos fluxos dos processos e identificação de possíveis gargalos. Elaboração de estratégia de trabalho diante das variáveis e metas a serem atingidas, via BI. Elaborar o ciclo PDCA para implantação, acompanhamento e monitoramento, via sistema BI. Monitoramento do resultado: planejado x executado, conforme parametrização elaborada via BI. Readequação, implantação e acompanhamento das metas 27, 28 e 29, via sistema BI. Evidências de resultados do SISTEMA BI.</p>	
<p>Estimativa orçamentária de custeio:</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>
<p>Estimativa orçamentária de investimento:</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>

Iniciativa nº 59 – Atualizar o banco de dados dos profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAR	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
<p>Atualização do banco de dados dos profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe.</p>	<p>Levantamento do quantitativo do Banco de Dados. Separação por tipo de processos. Cruzamento de informações x legislação x LGPD. Tratamento dos dados com área de TI. Implantação do cronograma. Monitoramento da implantação.</p>	<p>-</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Levantamento de resultado. Padronização de procedimentos.	
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos - Insatisfação dos usuários por demora na tramitação de processos.

Oportunidades – Dinamizar a tramitação dos processos e aumentar a satisfação dos usuários.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 02.02 – Fiscalização

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (05)	Articular parcerias para atuação em temas e programas de interesse da sociedade
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF

Agenda 2030 da ONU	ODS	Parcerias e meios de implementação
	Meta	Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.
	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Ampliar a representação das organizações do sistema Confea-Crea em comissões, comitês, grupos de trabalho no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, alinhando sua pauta às orientações e metas da EFT e Agenda 2030.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de satisfação dos profissionais

- Fórmula: Número de ações Crea Itinerante realizadas.
- Sentido: quanto maior melhor.
- Frequência de medição: Anual.
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual.
- Ano base: 2022.
- Fonte: Relatório de ações do Crea Itinerante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Meta nº 14 – Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/23.

Iniciativa nº 35 – Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho.

Iniciativa nº 36 – Criar programa de ação fiscal na origem- CEB, NEOENERGIA, CAESB, EMATER, TERRACAP, CODEPLAN, IBRAM.

Iniciativa nº 37 – Adequar o programa Crea itinerante.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 35 – Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, Assessoria da Presidência	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de convênio entre órgãos e Crea-DF.	<p>Efetuar tratativas para identificação de interesse comum.</p> <p>Elaborar minuta de Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação-ACT.</p> <p>Formalizar os ACTs ou seus termos aditivos.</p> <p>Monitorar a execução.</p> <p>Aditivar o ACT entre o CREA-DF e o Ministério da Defesa.</p> <p>Aditivar o ACT entre o CREA-DF e o DNIT-GO.</p> <p>Aditivar o ACT entre o CREA-DF e a EMATER.</p> <p>Celebrar ACT entre o CREA-DF e o DNIT Nacional.</p> <p>Celebrar ACT entre o CREA-DF e o TCU.</p> <p>Celebrar ACT entre o CREA-DF e a CODHAB-DF.</p> <p>Celebrar ACT entre o CREA-DF e o DTINFRA.</p> <p>Celebrar ACT entre o CREA-DF e a PRF.</p> <p>Celebrar ACT entre o CREA-DF e o Incra.</p>	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Celebrar ACT entre o CREA-DF e o FNDE. Celebrar ACT entre o CREA-DF e o SLU. Celebrar ACT entre o CREA-DF e a Prefeitura da Aeronáutica de Brasília. Celebrar ACT entre o CREA-DF e o Ministério da Cidadania.	
--	---	--

Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 36 – Criar programa de ação fiscal na origem - CEB, NEOENERGIA, CAESB, EMATER, TERRACAP, CODEPLAN, IBRAM.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SRI, SFT	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de ação fiscal na origem.	Celebrar ACT entre o CREA-DF e a NEOENERGIA. Celebrar ACT entre o CREA-DF e IBRAM. Celebrar ACT entre o CREA-DF e CAESB.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 37 – Adequar o programa Crea itinerante.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SRI, SFT	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de aperfeiçoamento do atendimento presencial	Oficiar as Administrações Regionais para organizar o Crea Itinerante com envolvimento das lideranças locais. Reuniões com as lideranças locais. Definição de cronograma de atuação. Implantação de Ações. Levantamento de resultados. Tratamento dos resultados.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Falta de alinhamento político-institucional para celebração de acordos de cooperação.

Oportunidades – Otimizar a atuação do CREA DF nas relações institucionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 02.02 – Fiscalização

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (07)	Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF

Agenda 2030 da ONU	ODS	Cidades e comunidades sustentáveis
	Meta	Até 2030, reduzir significativamente o número de morte e o número de pessoas afetadas por desastres naturais de origem hidrometeorológicas e climatológicas, bem com diminuir substancialmente o número de pessoas residentes em áreas de risco e as perdas econômicas diretas causadas por esses desastres em relação ao produto interno bruto, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental, propiciando a integração nacional e internacional.
	Orientação	Para melhoria da infraestrutura urbana e rural: promover políticas públicas e investimentos que reduzam a exposição da população a áreas de risco.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
	Sugestão	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para supervisão e gestão da fiscalização do sistema Confea-Crea, bem como a classificação das ações de fiscalização, em função das modalidades de fiscalização, empreendimentos objeto de metas nacionais ou regionais, de forma a viabilizar seu efetivo monitoramento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Tática

Indicador: Percentual de execução da meta de fiscalização.

- Fórmula: $(\text{Total de ações de fiscalização realizadas} / \text{Total de ações de fiscalização planejadas}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de acompanhamento de fiscalização.

Meta nº 18 – Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24.

Indicador: Média de ações de fiscalização.

- Fórmula: $(\text{Número de relatórios de fiscalização emitidos no mês} / \text{Total de dias úteis}) / \text{Média diária do mês no período anterior}$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de acompanhamento de fiscalização.

Meta nº 19 – Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24.

Iniciativa nº 41 – Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento informatizado da fiscalização.

Iniciativa nº 42 – Adquirir solução tecnológica para fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal

Iniciativa nº 43 – Elaborar e implantar o Manual de Fiscalização por modalidade.

Iniciativa nº 44 – Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF - conhecimento da área de Engenharia e Agronomia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 257.660,58	R\$ 85.886,86
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 41 – Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento informatizado da fiscalização.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/GFI/ATI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de gerenciamento informatizado da fiscalização	Finalização e operação Melhoria contínua do Sistema	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 42 – Adquirir solução tecnológica para fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/GFI/ATI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de análise e processamento de imagens	Execução do contrato	Execução do contrato Monitoramento e acompanhamento Conclusão dos serviços Prestação de Conta ao Confea
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 257.660,58	R\$ 280.000,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 43 – Elaborar e implantar o Manual de Fiscalização por modalidade.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/GFI/SRI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de gerenciamento informatizado da fiscalização	Compatibilização dos manuais nas diversas Câmaras. Aprovação dos manuais. Divulgação do manual.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 44 – Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF - conhecimento da área de Engenharia e Agronomia.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF	Levantamento dos órgãos e cargos públicos. Avaliação da conformidade dos cargos com a legislação Confea/Crea. Estratégia de atuação e tratamento. Reuniões com os órgãos. Definição de cronograma de reuniões. Definição de Ações. Implantação de Ações. Levantamento de resultados.	Tratamento dos resultados
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Não conseguir o cumprimento do plano de fiscalização.

Oportunidades – Prover a unidade de ação e padronização de procedimentos dos processos finalísticos do CREA DF.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de Fiscalização do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 02.03 – Julgamento e Normatização

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (02)	Elevar a satisfação dos profissionais e usuários quanto aos produtos e serviços do CREA DF
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF / Assessoria Jurídica – AJU / Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

Agenda 2030 da ONU	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
	Sugestão	Revisar processos de negócio e sistemas de TI para adequação ao manual de procedimentos para execução dos serviços.

Dimensão Tática

- **Indicador: Índice de satisfação dos profissionais**
- Fórmula: (Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100.
- Sentido: quanto maior melhor.
- Frequência de medição: Anual.
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual.
- Ano base: 2022.
- Fonte: Pesquisa de satisfação dos profissionais.

Meta nº 05 – Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.

Indicador: Índice de satisfação dos usuários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Fórmula: (Número de relatórios de fiscalização emitidos no mês / Total de dias úteis) / Média diária do mês no período anterior
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Pesquisa de satisfação dos usuários.

Meta nº 06 – Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24

Iniciativa nº 10 – Revisar o Manual do Profissional.

Iniciativa nº 16 – Revisar a Carta de Serviços.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 10 – Revisar o Manual do Profissional.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/SRI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de revisão do Manual do Profissional	Levantamento do manual existente. Manual de outros Creas. Levantamento da legislação em vigor. Atualizar o Manual. Conclusão do Manual. Divulgação do manual.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 16 – Revisar a Carta de Serviços.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAT, GAR, GAC, OVI, SRI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de revisão da Carta de Serviços	Levantamento sobre demandas recebidas que não constam da atual	Apuração dos resultados alcançados com a nova Carta de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Carta de Serviço. Consolidação e análise das informações obtidas. Realização de ajustes no protótipo da Carta de Serviços. Disponibilização da nova Carta de Serviços.	Serviços. Elaboração de Relatório dos resultados. Apresentação do Relatório dos resultados para a Diretoria Executiva. Divulgação dos resultados para os Colaboradores e profissionais.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias dos processos de julgamento no prazo pretendido.

Oportunidades – Prover a unidade de ação e padronização de procedimentos dos processos finalísticos do CREA DF.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de Trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 02.03 – Julgamento e Normatização

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (13)	Incrementar o conhecimento institucional dos Conselheiros e a integração entre as Câmaras Especializadas
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF

Agenda 2030 da ONU	ODS	Paz, Justiça e instituições eficazes
	Meta	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais
	Orientação	Identificar e difundir boas práticas de governança, de programas e instituições públicas / Promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão.
	Sugestão	Promover a orientação, capacitação e formação de suas lideranças.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de participação dos Conselheiros em reuniões das Câmaras Especializadas.

- Fórmula: $(\text{Número de Conselheiros presentes em reunião da Câmara Especializada} / \text{Total de Conselheiros da Câmara Especializada}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há.
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Atas das Reuniões.

Meta nº 40 – Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, anualmente.

Indicador: Índice de procedimentos uniformizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Fórmula: (Número de julgamentos das Câmaras Especializadas dentro do prazo de tramitação / Total de julgamentos realizados no período) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Tramitação Processual na Câmara Especializada.

Meta nº 41 – Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas até dez/24.

Iniciativa nº 65 – Treinar todos os conselheiros regionais principiantes até março de cada ano.

Iniciativa nº 66 – Uniformizar 80% dos procedimentos entre as câmaras especializadas.

Iniciativa nº 67 – Aprimorar Programa de Treinamento de Conselheiros.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 65 – Treinar todos os conselheiros regionais principiantes até março de cada ano.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT/GAC	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de treinamento dos conselheiros regionais	Conhecer a legislação do sistema Confea/Crea (conselheiros). Manusear o sistema corporativo (conselheiros).	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 66 – Uniformizar 80% dos procedimentos entre as câmaras especializadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAT, GAC, PRES	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de uniformização dos procedimentos das Câmaras Especializadas	Reunir coordenadores e adjuntos. Uniformizar delegação de competência. Uniformizar processos a serem relatados. Levantamento de indicadores/monitoramento. Medir o cumprimento dos prazos.	Medir o cumprimento dos prazos.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 67 – Aprimorar Programa de Treinamento de Conselheiros.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SFT	Órgãos/Unidades envolvidas: SFT, GAC, GAT	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de treinamento de conselheiros.	Mensurar o desempenho do conselheiro regional para, se necessário, realizar novo treinamento. Monitoramento da produtividade das câmaras especializadas.	
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias dos processos de julgamento no prazo pretendido.

Oportunidades – Prover a unidade de ação e padronização de procedimentos dos processos finalísticos do CREA DF.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de Trabalho do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3. PROGRAMA GESTÃO

Consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

- Item 03.01. Comunicação e Evento: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à comunicação institucional para divulgação de planos, produtos e serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea que abarca os processos de gestão estratégica da comunicação em âmbito nacional e regional, comunicação digital, comunicação pública, promoção, patrocínio, publicidade, relação com a imprensa e relações públicas, comunicação corporativa, infraestrutura de eventos, publicações impressa e digital, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

- Item 03.02. Suporte Técnico-Administrativo: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão de pessoas, processos e orçamento que abarca os processos de gestão estratégica de pessoas e de processos em âmbito nacional e regional, gestão de política salarial e de benefícios, quadro de pessoal, cargos e carreiras, contratação, movimentação e desligamento, desempenho e progressão, qualidade de vida, capacitação e treinamento; gestão da estrutura organizacional, modelagem de processos, gestão de indicadores de desempenho de processos, implantação de metodologias e ferramentas para gestão do desempenho, melhoria e inovação de processos, gestão eletrônica da informação, gestão documental e arquivística, gestão orçamentária, contábil, financeira e de aquisições e contratações.

- Item 03.03. Tecnologia da Informação: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão dos sistemas informacionais que abarca os processos de gestão estratégica da Tecnologia da Informação em âmbito nacional e regional, processos de gestão de serviços de internet, manutenção de redes, suporte técnico à implantação e uso de soluções e infraestrutura de TI, segurança da informação, desenvolvimento e sustentação de soluções de TI, aquisição de direito de uso de sistemas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

- Item 03.04. Infraestrutura: conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão dos processos de investimento e de manutenção da infraestrutura de suporte que abarca os processos de logística, telefonia, energia, água, limpeza e conservação, manutenção predial, gestão do patrimônio, aquisição e manutenção de equipamentos, aquisição e locação de imóveis, projetos e execução de obras de construção e reformas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

A seguir, o detalhamento dos Subprogramas do Programa **GESTÃO**

Dimensão Programática

Subprograma: 03.01 – Comunicação e Eventos

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (01)	Ampliar a atuação do CREA DF em temas de interesse das profissões vinculadas ao Sistema Confea-Crea e da sociedade	
Unidade Responsável	Secretaria de Relações Institucionais – SRI / Assessoria Jurídica – AJU	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Parcerias e meios de implementação
	Meta	Reforçar parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimentos, expertise, tecnologia e recursos financeiros.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.
	Orientação	Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aprimorar os mecanismos de transparência de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Atuar em parceria e subsidiar o Poder público, as instituições de ensino e de pesquisa e a sociedade em geral com informações consistentes acerca dos resultados organizacionais, mediante disponibilização de acesso a dados, indicadores e publicações e que constituem eixos do planejamento e investimento fixado para o período.

Dimensão Tática

Indicador: Taxa de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23

- Fórmula: $(\text{Número de acessos aos canais de comunicação no Período} / \text{Número total de acessos aos canais de comunicação no Período Base}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 853.524
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Gestão

Meta nº 07 – Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23

Indicador: Taxa de divulgação de eventos e ações

- Fórmula: $(\text{Número de eventos divulgados} / \text{Número total de eventos realizados}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 100%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF

Meta nº 08 – Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/24

Iniciativa nº 20 – Elaborar programa de pesquisas de opinião pública em relação a Comunicação do Crea-DF

Iniciativa nº 21 – Elaborar estudo para incrementar a capacidade de divulgação, através de assessoria publicitária externa

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 20 – Elaborar programa de pesquisas de opinião pública em relação a Comunicação do Crea-DF

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: ATI, CCS, GDL	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Programa de Pesquisa de Opinião Pública em relação à comunicação do Crea DF	Abertura de processo Elaboração da pesquisa de opinião pública Apreciação da pesquisa pela SRI	Implantação da pesquisa no portal do Crea-DF Recolhimento das respostas Análise e divulgação dos dados
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 21 – Elaborar estudo para incrementar a capacidade de divulgação, através de assessoria publicitária externa

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SRI	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, CPL, CCS	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Assessoria Publicitária Externa	Licitação da agência de publicidade Contratação da agência de publicidade Assinatura do Contrato Gestão do contrato	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Falta de divulgação das ações do Crea DF.

Oportunidades – Ampliar a divulgação das ações realizadas pelo Crea DF gerando maior conscientização da sociedade.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de Comunicação do CREA DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 03.02 - Suporte Técnico Administrativo

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (14)	Proporcionar um clima organizacional positivo	
Unidade Responsável	Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Assegurar a vida saudável e promover o bem estar para todos em todas as idades.
	Meta	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Eixo Infraestrutura - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.
	Orientação	Proporcionar maior bem-estar para a população.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Implantar Pesquisa-Padrão de Satisfação

Dimensão Tática

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores

- Fórmula: (Número de avaliações classificadas como “bom” e “ótimo” / Número de colaboradores que responderam a avaliação) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: 67,63%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Pesquisa de Clima Organizacional

Meta nº 38 – Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores até dez/24.

Iniciativa nº 62 – Revisar o Regulamento de Pessoal

Iniciativa nº 63 – Revisar o Plano de Cargos e Salários

Iniciativa nº 64 – Realizar concurso público



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Iniciativa nº 65 – Implementar a Pesquisa de Clima Organizacional

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 1.114.217,58	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 62 – Revisar o Regulamento de Pessoal

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Revisão do Regulamento de Pessoal	Levantamento de informações e dados; Consolidação das informações coletadas; Revisão do documento; Aprovação da presidente; Aprovação da diretoria; Divulgação do novo regulamento de pessoal; Revisão das Instruções de Trabalho; Executar as atividades relacionadas a Administração de Pessoal; Gerir contratos de prestação de serviços dos diversos fornecedores.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 63 – Revisar o Plano de Cargos e Salários

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, ADH, GCO, AJU, CCS	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Revisão do Plano de Cargos e Salários	Pesquisa e levantamento de dados; Consolidação dos dados coletados; Realização dos cálculos da ampliação por faixas salariais; Realizar os cálculos do reposicionamento do nível salarial dos empregados " fora de faixa" no PCS; Verificação de dotação orçamentária; Preparação do Instrumento do PCS; Validação prévia com a Presidente; Solicitação de Parecer Jurídico; Consolidação do documento; Aprovação da Presidente;	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Aprovação da Diretoria; Divulgação do PCS; Pagamento em folha; Pesquisa e levantamento de dados.	
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 156.000,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 64 – Realizar Concurso Público

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, ADH, GCO, AJU, GCC	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Concurso Público	Estudo de redimensionamento qualitativo; Discussão da possibilidade da implantação do segundo PDV (Programa de Desligamento Voluntário) CREA-DF; Identificação de possíveis aderentes; Levantamento dos custos e viabilidade financeira para implantação; Aprovação da Diretoria; Ratificação da Intenção de adesão; Revisão dos cálculos finais; Apresentação dos cálculos aos aderentes; Ação de apoio psicoemocional dos futuros aderentes; Desligamento; Apresentação do encerramento da ação PDV à Presidência; Discussão do quadro ideal; Consolidação das informações obtidas; Planejamento de Pessoal.	Elaboração de Projeto Concurso Público e Termo de Referência; Análise de GCC; Análise da AJU; Aprovação Presidência; Aprovação da Diretoria; Encaminhamento à GCC para licitação; Aprovação certame; Fechamento dos detalhes para realização CP; Acompanhamento das etapas CP; Execução CP; Resultado CP – aprovados; Convocação aprovados de acordo com as vagas disponíveis e necessidade do Crea; Admissão de colaborador aprovado em CP.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 958.217,58	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 65 – Implementar a Pesquisa de Clima Organizacional

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, ADH, CCS	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Pesquisa de Clima Interno	Acompanhar a execução do Plano de Melhorias	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Riscos – Falta de alinhamento político-institucional para proporcionar clima organizacional favorável ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Oportunidades – Melhorar o clima organizacional, com melhor distribuição, maior rendimento e mais satisfação dos colaboradores.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de cargos e salários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 03.02 – Suporte Técnico Administrativo

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (15)	Fomentar o desenvolvimento de competências do corpo funcional	
Unidade Responsável	Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Paz, Justiça e instituições eficazes
	Meta	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais
	Orientação	Identificar e difundir boas práticas de governança, de programas e instituições públicas / Promover o processo decisório fundamentado em evidências, observadas as orientações éticas e legais.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão.
	Sugestão	Promover a orientação, capacitação e formação de suas lideranças.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de eficácia da capacitação do corpo funcional

- Fórmula: $(\text{Número de avaliações da eficácia da capacitação classificadas como "bom" e "ótimo"} / \text{Número de avaliações da eficácia da capacitação}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de acompanhamento da eficácia da capacitação

Meta nº 39 – Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dez/24.

Indicador: Índice de cumprimento do Plano de Treinamento Colaboradores do Crea-DF

- Fórmula: $(\text{Número de eventos de treinamentos realizados} / \text{Total de eventos de treinamento constantes do Plano de Treinamento}) \times 100$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de Cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do Crea-DF.

Meta nº 40 – Alcançar 80% no cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do Crea-DF, anualmente.

Iniciativa nº 66 – Implementar o Programa de Capacitação dos Empregados

Iniciativa nº 67 – Elaborar programa de análise de maturidade e avaliação de desempenho.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 66 – Implementar o Programa de Capacitação dos Empregados

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: ADH, GCO, GCC	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de Capacitação dos Empregados	Analisar os Resultados dos treinamentos realizados Levantamento das necessidades de Treinamento Realização dos cálculos estimados dos custos de treinamento para o próximo exercício Elaborar o Programa de Treinamento	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Iniciativa nº 67 – Elaborar programa de análise de maturidade e avaliação de desempenho.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, ADH, GCO	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Análise de maturidade e avaliação de desempenho	Consolidação das informações obtidas Preparação de instrumento de avaliação Realização da validação do instrumento Validação do instrumento Realização de ajustes no instrumento, caso necessário. Divulgação do novo instrumento de avaliação de desempenho Realização de treinamento dos gestores Aplicação do instrumento de avaliação de desempenho para todos os colaboradores do CREA-DF- 1ª avaliação trimestral Realização dos cálculos estimados do custo, no caso de avaliação de desempenho para fins de progressão salarial Aplicação do instrumento de avaliação de desempenho para todos os colaboradores do CREA-DF- 2ª avaliação trimestral Designar comissão para a aplicação da nova avaliação de desempenho - Para os casos da avaliação para fins de progressão salarial. Aplicação do instrumento de avaliação de desempenho para todos os colaboradores do CREA-DF- 3ª avaliação trimestral Apuração dos resultados das avaliações parciais Elaboração de Relatório dos resultados da avaliação de desempenho. Apresentação do Relatório dos resultados da Avaliação à presidente, e no caso de ser avaliação para fins de progressão salarial, apresentação a Diretoria para apreciação e aprovação.	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Falta de capacitação da equipe, com baixo rendimento e insatisfação profissional.

Oportunidades – Aumento da satisfação dos colaboradores, com aproveitamento de talentos e desenvolvimento de competências para resultados satisfatórios.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de treinamento anual.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 03.02 – Suporte Técnico Administrativo

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (16)	Aperfeiçoar a política de valorização dos colaboradores	
Unidade Responsável	Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Assegurar a vida saudável e promover o bem estar para todos em todas as idades.
	Meta	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Eixo Infraestrutura - Fomentar o desenvolvimento da infraestrutura, com foco no ganho de competitividade e na melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental e propiciando a integração nacional e internacional.
	Orientação	Proporcionar maior bem-estar para a população.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Implantar Pesquisa-Padrão de Satisfação

Dimensão Tática

Indicador: Índice de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização

- Fórmula: $(\text{Número de avaliações de ações de reconhecimento classificadas como "ótimo" e "bom"} / \text{Número de avaliações aplicadas no período}) \times 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Pesquisa de Clima Interno

Meta nº 43 – Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização, até dez/24.

Iniciativa nº 68 – Implementar o programa de qualidade de vida no trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 22.000,00	R\$ 2.500,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 68 – Implementar o programa de qualidade de vida no trabalho.

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: ADH	Órgãos/Unidades envolvidas: ADH, CCS, ATI, Ascrea, CIPA, SINDECOF, SECONCI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	Divulgação dos eventos relacionados ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho do Crea-DF Dar continuidade aos projetos vinculados ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho aprovado em maio de 2021 Realização de ajustes no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, caso necessário. Promover ações educativas e profiláticas com vista à manutenção da saúde integral do colaborador. Incrementar o projeto voluntariado Realizar pesquisa de satisfação	Revisar as ações para aperfeiçoamento do Programa Gastos com os eventos em 2024.
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 22.000,00	R\$ 2.500,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Baixa adesão ao programa.

Oportunidades – Aumento da satisfação dos colaboradores, com melhoria na qualidade de vida.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 03.02 – Suporte Técnico Administrativo

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (09)	Otimizar a eficiência operacional	
Unidade Responsável	Superintendência Técnica e de Fiscalização – STF /Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI / Gabinete da Presidência – GAB / Superintendência Administrativa e Financeira - SAF	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
	Meta	Promover o desenvolvimento, com a geração de trabalho digno; a formalização; crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.
	Orientação	Para o aproveitamento do potencial da força de trabalho.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema.
	Sugestão	Definir controles internos e estabelecer processo contínuo de auto avaliação, a partir dos indicadores de resultado dos processos finalísticos do Sistema Confea-Crea, de modo a verificar o desempenho e otimizar os processos de trabalho, responsáveis pela normatização, orientação, disponibilização de produtos e prestação de serviços, bem como pela entrega de valor aos profissionais e empresas e à sociedade.

Dimensão Tática

Meta nº 25 – Ter toda documentação virtualizada, padronizada e otimizada até dez/24.

Indicadores: Toda a documentação virtualizada pelo Conselho
Conclusão do Manual de Gestão Documental aprovado pela Diretoria

- Fórmula: não se aplica
- Sentido: não se aplica
- Frequência de medição: não se aplica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Linha base: não há
- Unidade de medida: documento
- Ano base: não há
- Fonte: Intranet

Iniciativa nº 49 – Padronizar e otimizar a gestão documental do Crea DF.

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 49 – Padronizar e otimizar a gestão documental do Crea DF

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: SAF	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, Diretoria, CPAD, GDL	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Gestão Documental do Crea DF	Contratação de consultoria para elaboração de escopo do projeto	-
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Riscos – Desatualização dos procedimentos.

Oportunidades – Modernização dos processos do Conselho e virtualização de todos os serviços.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias, e capacidade orçamentária e financeira reduzida.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de cargos e salários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dimensão Programática

Subprograma: 03.04 – Infraestrutura

Dimensão Estratégica

Objetivo Estratégico (11)	Melhorar e ampliar a infraestrutura do CREA DF	
Unidade Responsável	Gabinete da Presidência - GAB	
Agenda 2030 da ONU	ODS	Trabalho decente e crescimento econômico
	Meta	Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
Estratégia Federal de Desenvolvimento	EFD	Melhoria da qualidade de vida, assegurando a sustentabilidade ambiental .
	Orientação	Promover as condições econômicas que viabilizem o uso e a fruição dos serviços.
Agenda Estratégica do Sistema	Objetivo	Melhorar a qualidade da gestão
	Sugestão	Aprimorar a gestão estratégica dos recursos no âmbito das organizações do Sistema, visando à racionalização do consumo e ao uso consciente, mediante, inclusive, à adequação de requisitos para aquisição de bens e produtos ou contratação de serviços.

Dimensão Tática

Indicador: Índice de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF

- Fórmula: (Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Pesquisa de satisfação

Meta nº 32 – Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Indicador: Índice de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Fórmula: (Número de avaliações classificadas como "bom" ou "ótimo" / Número pesquisas realizadas) x 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: Anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: Percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Pesquisa de satisfação

Meta nº 33 – Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.

Iniciativa nº 56 – Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede

Dimensão Orçamentária

Fonte de recurso		2023	2024
Recurso Próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 730.000,00	R\$ 150.000,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dimensão Operacional

Iniciativa nº 56 – Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede

Resultado Intermediário	2023	2024
Responsável: GAB	Órgãos/Unidades envolvidas: Presidência, GAB, SAF	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede	Contratar 2a. Etapa obra da urbanização	Contratar plataforma de acessibilidade Aquisição balcão recepção Bloco B Aquisição sistema controle de acesso Bloco B Contratação empresa para elaboração plano de manutenção predial Bloco B Contratação reforma banheiros 2º pav Bloco B Contratação reforma e limpeza caixa d'água -
Estimativa orçamentária de custeio:	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Estimativa orçamentária de investimento:	R\$ 730.000,00	R\$ 150.000,00
--	----------------	----------------

Riscos – Não disponibilizar infraestrutura adequada para utilização dos colaboradores e usuários do edifício sede.

Oportunidades – Aumento da satisfação dos usuários e manutenção adequada da edificação.

Restrições – Capacidade operacional limitada da equipe para as atividades necessárias.

Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes do Confea
- Plano setorial: Plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS CREA-DF – 2024

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

As diretrizes orçamentárias são o instrumento que definem as ações institucionais que serão priorizadas pela gestão no exercício subsequente e que integrarão o orçamento anual da organização, as metas de arrecadação e identificação dos riscos relacionados e os critérios para manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

2 PRIORIZAÇÃO

Tabela 1. Matriz de priorização para o exercício 2024

Programa	Subprograma	Descrição		Valor Estimado (R\$)
Finalidade	Registro	Metas	05 – Alcançar 70% no nível de satisfação dos profissionais até dez/24.	
			20 – Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24	
			21 – Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24	
			27 – Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24	
		28 – Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24		
		Prioridades	Atualização da URA (telefonia) com implementação de atendimento por bot humanizado com inteligência artificial	30.000,00
		Plano	Plano de trabalho do CREA DF	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Fiscalização	Setorial		
		Metas	18 – Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24	
			19 – Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24.	
		Prioridades	Contratação de empresa para aquisição, fornecimento, análise e processamento de imagens diárias do Distrito Federal, via inteligência artificial;	280.000,00
	Aquisição de veículo modelo caminhonete		350.000,00	
	Plano Setorial	Plano de Fiscalização do Crea DF		
	Julgamento e Normatização	Metas	05 – Alcançar 70% de satisfação dos profissionais, até dez/24.	
			40 – Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, anualmente.	
			41 – Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas até dez/24	
		Prioridades	Painéis de led para o Plenário	150.000,00
Plano Setorial	Plano de trabalho do CREA DF			
Gestão	Tecnologia da Informação	Metas		
		Prioridades	Aquisição de equipamentos de informática	250.000,00
			Aquisição de licenças de uso de sistemas	100.000,00
			Serviço de Assistente Virtual (Chatbot e voicebot) para atendimento dos profissionais do CREA DF	85.000,00
	Plano Setorial	Plano Diretor da Tecnologia da Informação		
	Infraestrutura	Metas		
Prioridades		Projeto Isolamento Acústico da sala da presidência	30.000,00	
		Execução de Isolamento Acústico sala da presidência	90.000,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		Projeto Isolamento Acústico Auditório/Plenário	115.263,00
		Execução do Isolamento Acústico Auditório/Plenário	1.010.000,00
		Execução reforma banheiros do 2º andar	60.000,00
		Execução revestimento externo da caixa da escada	150.000,00
		Plano de operação e manutenção da sede	30.000,00
		Execução de cobertura para as passarelas de pedestres	12.000,00
		Projeto de cobertura da frota de veículos do CREA	10.000,00
		Execução de cobertura da frota de veículos do CREA	30.000,00
	Plano Setorial		

- Metas previstas no Plano Plurianual que serão executadas no exercício;
- Prioridades não previstas no Plano Plurianual que serão executadas no exercício;
- Plano Setorial que gerencia a aquisição ou desenvolvimento de produtos (bens e serviços), observada a legislação específica, quando houver.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3 DIRETRIZES

Investimentos

Para o exercício de 2024 o CREA-DF pretende realizar os seguintes investimentos:

Investimento	Previsão de investimento	Valor do Investimento
Infraestrutura da nova sede do CREA-DF	2024	2.010.000,00
Aquisição de mobiliários e equipamentos de áudio e vídeo	2024	842.500,00
Aquisição de veículos automotores para Fiscalização	2024	936.000,00
Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação	2024	510.500,00
Total Previsto investimento		4.299.000,00

Contingenciamento

Para o exercício de 2024 há uma previsão de abertura de créditos adicionais por meio do superávit financeiro do exercício de 2023 na ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Disposições relativas à arrecadação e receita

As receitas do CREA-DF estão amparadas nos art. 28 e 35 da Lei 5.194/66 e são constituídas por:

- anuidades de profissionais e pessoas jurídicas;
- taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos;
- emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos;
- Anotação de Responsabilidade Técnica
- multas aplicadas de acordo com as Leis 5.194/66 e 6.496/77;
- Receitas Patrimoniais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

As Resoluções 1.066 e 1.067/2015 estabelecem os critérios de cobrança das taxas de anuidades, serviços multas e ART. Os reajustes dessas taxas são estabelecidos por meio das Decisões Plenárias n.º PL-1240/2023 e 1241/2023 as quais definiram o percentual de 3,12715% relativo ao INPC acumulado no período de setembro/2022 a março/2023.

São concedidos ainda descontos nos percentuais de 15%, 10% e 5% sobre as anuidades de profissionais e empresas que pagaram até o último dia dos meses de janeiro, fevereiro e março/2024;

A maior parte dos recursos do CREA-DF são provenientes das Receitas de Contribuições - Anuidades e Receitas Tributárias – ART compondo 75% do total das receitas do conselho:

Tipo de Receita	Previsão 2024	Percentual sobre o total orçado
Receitas Tributárias	6.642.299,00	28,29
Receitas de Contribuição	11.061.941,90	47,12
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	753.489,45	3,21
Receitas Financeiras	2.685.893,50	11,44
Transferências Correntes	70.000,00	0,30
Outras Receitas Correntes	974.494,15	4,15
Transferência de Capital	1.286.000,00	5,48
Total	23.475.618,00	100,00

Com a finalidade de reduzir o total de inadimplência, o CREA-DF aderiu ao Programa de Recuperação de Créditos no qual realiza conciliações com a concessão de descontos de até 90% sobre os valores de juros a profissionais e empresas que possuem débitos de anuidades e/ou multas por infrações junto ao Conselho. Para tanto, foi realizado estudo para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

verificar o impacto financeiro na arrecadação do Conselho o que ficou evidenciado que a instituição do programa de recuperação de créditos não provocará perdas de arrecadação com a renúncia de receitas, pelo contrário, estima-se a possibilidade de aumento de arrecadação de receitas nas dotações de dívida ativa tributária e não tributária.

Disposições relativas a transferências de recursos

Não se aplica.

Disposições relativas a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos empregados

Relativamente à despesa de pessoal e encargos, espera-se que os custos sejam similares aos previstos para o ano de 2023, visto que com a nova gestão a ser iniciada em janeiro de 2024, possivelmente ocorrerão demissões e admissões de empregos comissionados, já previstos no orçamento, bem como progressão na modalidade de antiguidade nos mesmos moldes praticado em 2023.

Não há previsão de novo Programa de Demissão Voluntária para o ano de 2024, e o projeto concurso público deve ser implementado em meados de 2024, com previsão de contratação para o primeiro trimestre de 2025.

Disposições relativas à adequação orçamentária decorrentes da alteração na legislação

A proposta orçamentária é realizada de acordo com os seguintes normativos:

- Lei 4.320/66;
- Lei complementar 101/2002
- Resolução 1.066/2015 - CONFEA;
- Resolução 1.067/2015- CONFEA;
- Decisão Plenária nº 1.240/2023 – CONFEA
- Decisão Plenária n.º 1.241/2023 – CONFEA
- Resolução 1.138/2023 – CONFEA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Disposições relativas à transparência do processo orçamentário

O processo de elaboração, execução e controle da gestão orçamentária é realizado de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos, Lei Complementar 101/2022 – Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e observando o disposto no Decreto nº 7.724 de 2012.

A elaboração é realizada com a **participação de todas as unidades do CREA-DF** que encaminham suas demandas de acordo com o planejamento vigente. Após a elaboração, a proposta é apreciada pela **Diretoria** e pela **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**, com encaminhamento posterior ao **Plenário**, para aprovação e, finalmente, encaminhada ao CONFEA para homologação.

Homologado, é realizado acompanhamento mensal pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que, de acordo com os demonstrativos contábeis e financeiros, realiza a deliberação para a apreciação do Plenário do Conselho.

Por fim, toda a execução do orçamento é parte do relatório anual de gestão encaminhado ao Tribunal de Contas da União.

Todas as etapas de elaboração, alteração e prestação de contas são devidamente publicadas no portal do CREA-DF com acesso à toda a sociedade.

Participaram deste trabalho:

Gabinete da Presidência – Elizabeth Lopes Bastos

Coordenadoria de Planejamento e Controle – Ana Paula Ferreira Santos

Diretoria de Planejamento – Maruska Lima de Sousa Holanda





RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Órgão de origem	<input type="radio"/> Plenário	Tipo de documento	<input type="radio"/> XX Processo nº
	<input type="radio"/> Diretoria		07.008.212116/2022
	<input type="radio"/> Câmara Especializada de		<input type="radio"/> Protocolo nº
	<input checked="" type="radio"/> Comissão Permanente de Orçamento e		<input type="radio"/> Outros:
	Tomada de Contas		_____
	<input type="radio"/> Comissão Especial		_____
<input type="radio"/> Outros:	_____		

Assunto	: Plano Plurianual	
Interessado	: Crea-DF	
Origem	: Presidência	
Item de Pauta	: Relato em reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas	
Relator	: Eng. Civil Juliane Fortes	
Local	: Brasília-DF	Data: 20/09/2023

Texto

Histórico

Senhores(as) Conselheiros(as),

O processo trata do Plano Plurianual 2023-2024 elaborado pelo Crea-DF contendo, em síntese: Perfil Organizacional, Vinculação Estratégica, Programas e Subprogramas, Orçamento, Dimensão Estratégica, Dimensão Tática, Dimensão Operacional.

Em razão da publicação, em 14/07/2023 da Resolução 1.138/2023 Confea e da Decisão Plenária 1239/2023 Confea, foi realizada a revisão do PPA, em conformidade com os novos modelos integrantes da Resolução. O Plano Plurianual do CREA DF revisado aborda os seguintes tópicos: 1. Apresentação 2. Perfil Organizacional 3. Vinculação Estratégica 4. Programas e Subprogramas 5. O PPA em grandes Números 6. Programa Governança e detalhamento de seus Subprogramas 7. Programa Finalidade e detalhamento de seus Subprogramas 8. Programa Gestão e detalhamento de seus Subprogramas O Anexo II trata das Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Considerações

Considerando que o Crea é uma autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.194, de 1966, com objetivo principal de fiscalizar o exercício profissional dos engenheiros, engenheiros agrônomos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos de nível médio;



Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, inciso I, estabeleceu que as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual, II - as diretrizes orçamentárias, III - os orçamentos anuais;

Considerando que a Lei nº 4.320, de 1964, instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 2000, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Considerando que o Decreto-Lei nº 200, de 1967, dispôs sobre a organização da Administração Federal e estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa;

Considerando que a Decisão Plenária do Confea n.º PL-0996/2022 aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo Autarquias Federais, documento este que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade;

Considerando que os resultados do Plano Plurianual 2023-2024 contribuirão para o alcance das diretrizes do Planejamento Estratégico Crea-DF 2021-2024, Referencial Estratégico para o Sistema e da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea, às quais se relacionam as orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2021-2030 e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU);

Considerando que Plano Plurianual deste Conselho especificou, por meio da metodologia 5W2H, as ações estratégicas a serem desenvolvidas no âmbito operacional, tendo sido compilados os objetivos, as metas, iniciativas associadas e custos envolvidos, relativos ao trabalho da estrutura auxiliar, agrupadas por Unidade Administrativa: ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano, AJU – Assessoria Jurídica, ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação, GAB – Gabinete da Presidência, SAF - Superintendência Administrativa e Financeira, SRI – Superintendência de Relações Institucionais, STF – Superintendência Técnica e de Fiscalização, PRESI – Presidência;

Considerando que o art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno estabeleceu competências ao Plenário para apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Crea-DF;

Considerando que o art. 4º inciso XXXVII do Regimento Interno instituiu o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea-DF;

Considerando que o art. 141 do Regimento Interno estabelece competências à Comissão de Orçamento que




tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF. Art. 142. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: I – apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-DF; II – apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III – apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV – acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções; V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII – apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada; nos balancetes mensais; VIII – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX – encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes.

Voto:

Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, com recomendação de aprovação do Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 do Crea-DF nos termos apresentados, conforme art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2023.


Eng. Civil Juliane Fortes
Coordenadora da COTC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00004/2023 - COTC

Reunião Ordinária N.º 3

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Pela Recomendação de Aprovação do Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 do Crea-DF

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 20 de setembro de 2023, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o Plano Plurianual 2023-2024 elaborado pelo Crea-DF, contendo, em síntese: Perfil Organizacional, Vinculação Estratégica, Programas e Subprogramas, Orçamento, Dimensão Estratégica, Dimensão Tática, Dimensão Operacional. Em razão da publicação, em 14/07/2023 da Resolução 1.138/2023 Confea e da Decisão Plenária 1239/2023 Confea, foi realizada a revisão do PPA, em conformidade com os novos modelos integrantes da Resolução. O Plano Plurianual do CREA DF revisado aborda os seguintes tópicos: 1. Apresentação 2. Perfil Organizacional 3. Vinculação Estratégica 4. Programas e Subprogramas 5. O PPA em grandes Números 6. Programa Governança e detalhamento de seus Subprogramas 7. Programa Finalidade e detalhamento de seus Subprogramas 8. Programa Gestão e detalhamento de seus Subprogramas O Anexo II trata das Diretrizes Orçamentárias para 2024. Considerando que o Crea é uma autarquia federal, instituída pela Lei nº 5.194, de 1966, com objetivo principal de fiscalizar o exercício profissional dos engenheiros, engenheiros agrônomos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos de nível médio; Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, inciso I, estabeleceu que as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual, II - as diretrizes orçamentárias, III - os orçamentos anuais; Considerando que a Lei nº 4.320, de 1964, instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 2000, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Considerando que o Decreto-Lei nº 200, de 1967, dispôs sobre a organização da Administração Federal e estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa; Considerando que a Decisão Plenária do Confea n.º PL-0996/2022 aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea; Considerando que o Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo Autarquias Federais, documento este que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade; Considerando que os resultados do Plano Plurianual 2023-2024 contribuirão para o alcance das diretrizes do Planejamento Estratégico Crea-DF 2021-2024, Referencial Estratégico para o Sistema e da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea, às quais se relacionam as orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2021-2030 e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU); Considerando que Plano Plurianual deste Conselho especificou, por meio da metodologia 5W2H, as ações estratégicas a serem desenvolvidas no âmbito

operacional, tendo sido compilados os objetivos, as metas, iniciativas associadas e custos envolvidos, relativos ao trabalho da estrutura auxiliar, agrupadas por Unidade Administrativa: ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano, AJU – Assessoria Jurídica, ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação, GAB – Gabinete da Presidência, SAF - Superintendência Administrativa e Financeira, SRI – Superintendência de Relações Institucionais, STF – Superintendência Técnica e de Fiscalização, PRESI – Presidência; Considerando que o art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno estabeleceu competências ao Plenário para apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Crea-DF; Considerando que o art. 4º inciso XXXVII do Regimento Interno instituiu o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea-DF; Considerando que o art. 141 do Regimento Interno estabelece competências à Comissão de Orçamento que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF. Art. 142. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: I – apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-DF; II – apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III – apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV – acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções; V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII – apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada; nos balancetes mensais; VIII – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX – encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes. **Deliberou**, por unanimidade, pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, com recomendação de aprovação do Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 do Crea-DF nos termos apresentados, conforme art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno. Coordenou a Reunião a senhora conselheira Eng. Civil Juliane Fortes. Votaram o(s) senhor(es) conselheiro(s): Juliane Fortes, Fábio Oliveira Guimarães, Egomar Dickel, Jorge Cauby Nunes, Kim Parente Currilin Perpetuo.

Brasília-DF, 26 de Setembro de 2023.

Kim Parente Currilin Perpetuo
Membro



Fábio Oliveira Guimarães
Membro



Egomar Dickel
Membro



Jorge Cauby Nunes
Membro



Juliane Fortes
Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br

Warning: file_get_contents(https://extranet.creadf.org.br/img/assinaturas/ass_FOG.png): failed to open stream: HTTP request failed! HTTP/1.1 404 Not Found in `/var/www/sicap/application/modules/sicap/controllers/DecisaoProcessoController.php` on line 2531



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 101/2023		
Reunião	: Ordinária	N.º 634
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-101/2023	
Referência	: Processo n.º 07.008.212.116/2022	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 do Crea-DF.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 27 de setembro de 2023, ao apreciar o processo n.º 07.008.212.116/2022, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pela conselheira regional e Diretora de Planejamento, Eng.ª Civil Maruska Lima de Sousa Holanda, relativo ao processo em epígrafe, que trata do Plano Plurianual 2023-2024, elaborado pelo Crea-DF, contendo, em síntese: Apresentação, Perfil Organizacional, Vinculação Estratégica, Programas e Subprogramas, O PPA em Grandes Números, Programa Governança e Detalhamento de seus Subprogramas, Programa Finalidade e Detalhamento de seus Subprogramas, Programa Gestão e Detalhamento de seus Subprogramas; considerando que o Crea é uma autarquia federal, instituída pela Lei n.º 5.194, de 1966, com objetivo principal de fiscalizar o exercício profissional dos engenheiros, engenheiros agrônomos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos e técnicos de nível médio; considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, inciso I, estabeleceu que as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual, II - as diretrizes orçamentárias, III - os orçamentos anuais; considerando que a Lei n.º 4.320, de 1964, instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; considerando que a Lei Complementar n.º 101, de 2000, estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; considerando que o Decreto-Lei n.º 200, de 1967, dispôs sobre a organização da Administração Federal e estabeleceu diretrizes para a Reforma Administrativa; considerando que a Decisão Plenária do Confea n.º PL-0996/2022 aprovou o Referencial Estratégico para o Sistema 2023-2024 como documento técnico voltado a subsidiar o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea; considerando que o Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo Autarquias Federais, documento este que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 101/2023

consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade; considerando que os resultados do Plano Plurianual 2023-2024 contribuirão para o alcance das diretrizes do Planejamento Estratégico Crea-DF 2021-2024, Referencial Estratégico para o Sistema e da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea, às quais se relacionam as orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2021-2030 e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU); considerando que Plano Plurianual deste Conselho especificou, por meio da metodologia 5W2H, as ações estratégicas a serem desenvolvidas no âmbito operacional, tendo sido compilados os objetivos, as metas, iniciativas associadas e custos envolvidos, relativos ao trabalho da estrutura auxiliar, agrupadas por Unidade Administrativa: ADH – Assessoria de Desenvolvimento Humano, AJU – Assessoria Jurídica, ATI – Assessoria de Tecnologia da Informação, GAB – Gabinete da Presidência, SAF - Superintendência Administrativa e Financeira, SRI – Superintendência de Relações Institucionais, STF – Superintendência Técnica e de Fiscalização, PRESI – Presidência; considerando que o art. 4º inciso XXXVII do Regimento Interno instituiu o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea-DF; considerando que o art. 95 inciso VIII do Regimento Interno estabelece competências à Diretoria para supervisionar a execução do Plano de Ações Estratégicas do Crea-DF; considerando que o art. 103 do Regimento Interno dispõe sobre as competências do Diretor de Planejamento do Crea-DF, que são: I - coordenar a formulação estratégica do Conselho; II - examinar o processo de implementação das estratégias por meio de indicadores; III - examinar o desdobramento dos projetos e estratégias de todas as áreas da organização, tais como administrativa, fiscalização, valorização profissional, plenário, câmaras especializadas, diretoria, e outras que se fizerem necessárias; IV – analisar os resultados dos planos e ações estratégicas do conselho; e V – exercer outras atribuições que lhes venham a ser determinadas pelo Presidente do Crea-DF; considerando que a Diretoria, por meio da Decisão nº 00015/2023, aprovou o Plano Plurianual, com envio a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e ao Plenário do Crea-DF e posteriormente ao Plenário do Confea; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), por meio da Deliberação n.º 004/2023, expedida em sua reunião ordinária n.º 03, de 20.09.23, aprovou o Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 e, posteriormente, com envio ao Plenário para apreciação; considerando que o art. 9º inciso XXXVII do Regimento Interno estabeleceu competências ao Plenário para apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do Crea-DF; **DECIDIU**, por 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, aprovar o Plano Plurianual Revisado para 2023-2024 deste Conselho e, conseqüentemente, enviá-lo ao Plenário do Confea para apreciação. Presidiu a sessão o senhor vice-presidente no exercício da presidência do Crea-DF, Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, DAVID JOSE DE MATOS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 101/2023

CAUBY NUNES, JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, JULIANE FORTES, LECY CRISTIANI RAMALHO, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NICOLAU BRITO DA CUNHA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SAMANTHA MAIA MELLO, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS e MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2023.

Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2847
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 3 de 3
Versão 02